



IMPRENSA OFICIAL

do Município de Osasco

www.osasco.sp.gov.br

Osasco inaugura decoração de Natal com show de Edson e Hudson



O Fundo Social de Solidariedade da Prefeitura de Osasco inaugura a tradicional decoração de Natal na sexta-feira, 29/11, com atrações a partir das 17 horas no bulevar Ulisses Dante Batiston, em frente ao Paço Municipal. O ponto máximo, após a chegada do Papai Noel, será o show dos sertanejos Edson e Hudson.

Com o tema “Natal Iluminado de Osasco”, serão decorados o bulevar, a fachada do Paço Municipal e o Viaduto Metálico. No bulevar ficarão os principais símbolos natalinos: árvore de Natal, papai noel e o presépio.

Programação

Junto com a decoração natalina, o Fundo Social realizará uma programação especial denominada “Sonhos de Natal”, tema adotado pela atual administração e que compreenderá um rodízio de apresentações de corais, orquestras, danças artísticas e peças teatrais.

As apresentações acontecerão sempre



às sextas, sábados e domingos, dias 29 e 30/11, e 1, 6, 7, 8, 13, 14 e 15/12, a partir das 19h.

Na semana que antecede o Natal serão realizadas na sexta, sábado e domingo, dias 20, 21 e 22/12, respectivamente, a partir das 19h.

Entrega de brinquedos

A tradicional entrega de brinquedos ocorrerá no Ginásio de Esportes Professor José Liberatti, na Rua Jubair Celestino, 150, em Presidente Altino, nos dias 11, 12 e 13/12, em dois horários, às 8h e às 14h, com a pre-



sença do Papai Noel. Ao todo serão distribuídos 70 mil brinquedos para crianças da rede municipal de ensino.

SERVIÇO

Decoração “Natal Iluminado de Osasco”

Inauguração: Sexta-feira, 29/11

Horário: a partir das 17 horas

Paço Municipal

Avenida Bussocaba, 300 - Vila Campesina

Gratuito

Prefeitura entrega Creche do Jardim Conceição no domingo



A Prefeitura de Osasco entrega neste domingo, 24/11, às 13h, a Creche José Toniolo Netto, localizada na Avenida Transversal Sul, 15, no Jardim Conceição. A unidade também integra o programa Mundo da Criança. O prefeito e secretários municipais participarão do evento, que contará com apresentação de personagens

infantis, pipoca, algodão doce e pintura facial para a garotada.

Sete do total de 12 creches construídas pela atual Administração já foram entregues desde o ano passado. A última entrega aconteceu na Vila Menck.

Serviço

Entrega da Creche José Toniolo Netto (Mundo da Criança), no Jardim Conceição

Dia: 24/11

Horário: 13h

Local: Avenida Transversal, 15



Reforma do Campo dos Metalúrgicos começa sábado

A Prefeitura de Osasco inicia neste sábado, 23/11, a reforma e instalação de grama sintética do campo de futebol do Parque dos Metalúrgicos. A solenidade acontece a partir das 10h e haverá partida de futebol com a participação do prefeito Rogério Lins.

A instalação do gramado sintético no local integra o pacote de obras que visa a benfeitoria com esse tipo de revestimento em 14 campos da cidade, entre eles Petrópolis, Corintinha e Ford. O campo do Poliesportivo da Vila Ayrosa já foi entregue.



Serviço

Início da reforma e instalação de grama sintética no Campo dos Metalúrgicos.

Dia: 23/11

Horário: 10h

Local: Rua Sérgio Pompeo, Parque dos Metalúrgicos.

Empresas doam óculos a estudantes do Jardim D'Ávila



O prefeito de Osasco participou na terça-feira, 19/11, de cerimônia de doação de 40 óculos de grau a alunos da Cemeief Professor Alípio da Silva Lavoura, no Jardim D'Ávila, na zona Norte da cidade. A doação conjunta se deu por meio de parceria entre a Belgo Bekaert (empresa que produz artefatos de arame) e a Ótica Carol.

Na parceria, a Belgo pagou o exame das crianças, realizado no Hospital Medicina dos Olhos, e também bancou juntamente com a ótica os custos das lentes e armações dos óculos. As doações fazem parte de projetos sociais desenvolvidos pelas empresas.

Em breves palavras, o prefeito falou dos investimentos feitos pela administração no ensino municipal, como reforma de escolas, entrega de uniformes escolares, implantação de curso de espanhol, lousas eletrônicas e ensino em tempo integral em algumas unidades.

A escola atende 820 alunos de zero a dez anos. A secretaria adjunta de Educação e o secretário de Obras participaram do evento.

GABINETE DO PREFEITO**DECRETO Nº 12.290, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Dispõe sobre a alteração dos locais de permissão de uso de área em favor da ECOOSASCO AMBIENTAL S/A para instalação de Ecopontos.

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 109, § 3º, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º O artigo 2º do Decreto nº 12.069, de 10 de junho de 2019 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º As áreas referidas no artigo anterior, configuradas em plantas e memorial descrito anexos Processo Administrativo nº 9974/2019, assim descrevem - se e confrontam:

Imóvel: - Sistema de Recreio (parte) - Jardim Adalgisa C.T.M. nº 23242.53.70.0256. (parte)
Propr.: - Prefeitura do Município de Osasco Local: - Rua Octávio Catelani Área 1: - 121,00 m²
"Um terreno de formato trapezoidal, medindo 12,85 m de frente para a Rua Octávio Catelani; 8,41 m pelo lado direito de quem da rua olha para o terreno, confrontando com o lote 22 da quadra P; 9,32 m pelo lado esquerdo, confrontando com o remanescente do Sistema de Recreio, de propriedade da PMO e 15,46 m nos fundos, confrontando com o remanescente do Sistema de Recreio, de propriedade da PMO, encerrando uma área de 121,00 m²."

Imóvel: - Espaço Livre "E" (parte) - Jardim Veloso - Matrícula nº 91.445 (parte) - 1º C.R.I. de Osasco C.T.M. nº 23241.43.84.0001.(parte) Propr.: - Prefeitura do Município de Osasco Local: - Rua João Guimarães Rosa Área 2: - 58,85 m² "Um terreno de formato trapezoidal, distante 9,00 m da intersecção dos alinhamentos da Rua Jean de Lery com a Rua João Guimarães Rosa, medindo 9,50 m de frente para a Rua João Guimarães Rosa; 8,79 m do lado direito de quem da rua olha para o terreno, confrontando com o remanescente do Espaço Livre "E", de propriedade da PMO; 6,42 m do lado esquerdo, confrontando com o remanescente do Espaço

Livre "E", de propriedade da PMO e 5,95 m nos fundos, confrontando com o remanescente do Espaço Livre "E", de propriedade da PMO, encerrando uma área de 58,85 m²."

Imóvel: Avenida João Paulo II – C.T.M. nº 23232.33.64, em processo de regularização no Cartório de Registro de Imóveis – CRI.

"Um terreno de formato retangular, medindo 5,80 m de frente para a Avenida João Paulo II; 9,65 m pelo lado direito de quem da avenida olha para o terreno, confrontando com o Jardim Eldorado; 9,65 m pelo lado esquerdo e 5,80 m nos fundos, encerrando uma área de 56,00 m²."

Imóvel: Rua Dr. Jose Marques de Rezende – JD. Mutinga – CDC 8008617484 C.T.M. nº 23221.11.58.0001.00.00.000.01, Matrícula: 24.297, 2º C.R.I. de Osasco.

"Um terreno de formato retangular, medindo 14,60m de frente para a Rua Dr. José Marques de Rezende; 10,28m pelo lado direito de quem da rua olha para o terreno, confrontando com o córrego em seu alinhamento de 6,57m; 13,35m pelo lado esquerdo e 10,43m nos fundos, encerrando uma área de aproximadamente 57,23m²."

Art. 2º Ficam mantidos os demais dispositivos do Decreto nº 12.069, de 10 de junho de 2019.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 19 de novembro de 2019.

ROGÉRIO LINS

Prefeito

ATOS DO PREFEITO**ATO DO PREFEITO****PROCESSO ADM. Nº 20904/2019****INTERESSADO:** Conselho Municipal da Criança e do Adolescente**ASSUNTO:** Contratação de empresa para realização de diagnóstico da situação das Crianças e do Adolescentes e das Organizações da Sociedade Civil.

AP Nº 314/19

DESPACHO:

Considerando os elementos que constam do presente procedimento administrativo, observadas as formalidades legais e face a manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos às fls. 176/178, AUTORIZO a Contratação direta do Instituto Mais Gestão e Desenvolvimento Social – Imais, com fulcro no Art. 24, XIII da Lei 8666/93, pelo valor global de R\$254.000,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil reais).

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se à Secretaria de Finanças para providências e, após a Secretaria de Assuntos Jurídicos para os mesmos fins.

Osasco, 18 de novembro de 2019.

**ROGÉRIO LINS
- PREFEITO -**

À
SECONTRU / GAB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024818/2019

AP Nº 315/19

Trata-se de REVISÃO
ADMINISTRATIVA amparado no artigo 154 e incisos da Lei Complementar nº 129/2005, interposto pelo servidor GCM Alexandre Tavares- matrícula nº 142.545..

Face aos elementos constantes dos autos e a manifestação do Secretário de Segurança e Controle Urbano, que reconhece os requisitos de admissibilidade, recebo o recurso e **DEFIRO** o processamento da REVISÃO do processo administrativo nº 024818/2019, que deverá seguir o rito processual previsto nos artigos 154 a 160 e demais formalidades legais da Lei Complementar nº 129/2005.

Publique-se.

Osasco, 19 de novembro de 2019.

ROGÉRIO LINS
- Prefeito -

ATO DO PREFEITO**PROCESSO ADM. Nº 16781/2017****INTERESSADO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****ASSUNTO : Contrato nº 077/2018. Verocheque Refeições Ltda. Prorrogação. Possibilidade
Artigo 57, II da Lei 8.666/93****AP Nº 316/19****DESPACHO:**

Considerando os elementos que constam do presente procedimento administrativo, observadas as formalidades legais e face a manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos às fls. 827/828, AUTORIZO a Prorrogação contratual com a VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA, pelo prazo de 12 meses, a contar de 11 de novembro de 2019, com taxa de administração de negativa de -5,05% (cinco vírgula zero cinco por cento negativos)

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se à Secretaria de Assuntos Jurídicos para as demais providências.

Osasco, 20 de novembro de 2019.

**ROGÉRIO LINS
- PREFEITO -**

ATO DO PREFEITO

PROCESSO ADM. Nº 13620/2018

INTERESSADO: SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS

ASSUNTO : TP 001/2018 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA DRENAGEM E
REFORMA DA CRECHE VILMA CATAN

AP Nº 317/19

DESPACHO:

Considerando os elementos que constam do presente procedimento administrativo, observadas as formalidades legais e face a manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos às fls. 1799/1804, AUTORIZO a Prorrogação do contrato nº 025/2019, por mais 02 meses, contados a partir do dia 19/11/2019.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se à Secretaria de Assuntos Jurídicos para as demais providências.

Osasco, 20 de novembro de 2019.

ROGÉRIO LINS
- PREFEITO -

7

3

RESUMO DAS PORTARIAS**22/11/2019****ROGÉRIO LINS**, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são**RESOLVE:****EXONERAR:**

PORTARIA Nº 2746/19 - EXONERAR, CIBELE SANTOS SOUSA BRITO, do cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO ESTABELECIMENTOS - ZONA ZUL** - da Secretaria de Segurança e Controle Urbano. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2748/19 - EXONERAR, WELLINGTON GONÇALVES DA CUNHA, do cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE REDAÇÃO PUBLICITARIA** - da Secretaria de Comunicação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NOMEAR:

PORTARIA Nº 2743 / 2019 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **PDI I-PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL I**, referência e grau 01-A –LC.352/2019, os (as) senhores (as) abaixo descritos:

CLASS	NOME	RG
757 º	ERIKA MASSARA DE OLIVEIRA	403033858
758 º	VANEZA DIVINA DE MORAES	405300931
760 º	CIBELE MAURICIO DA SILVA	302723870
761 º	SUELLEN ALVES MIRAGAIA FERNANDES	43614024X
762 º	CICERA RENATA DA SILVA	482589395
764 º	THAINA RAFAELA DOS SANTOS	501080016
765 º	ELISABETE MONTAGNER	135089414
766 º	RAIMUNDA NONATA GARCES FURTADO	264512042
767 º	EDNEIA APARECIDA NOGUEIRA SOUZA	201946749
768 º	CRISTIANE MARGARETH VASCONCELOS FONTES	255251129

769 ♀	ERYKA ARAUJO ZENEZI	333618658
770 ♀	RENATA FERREIRA DA SILVA	441836355
771 ♀	ELIONAI DOS SANTOS NERI DE SOUZA	575835552
773 ♀	MARIA FABIA CORREIA REIS	496901710
775 ♀	ERICA FERREIRA DE SOUSA	448089749
776 ♀	JENIFFER DA SILVA SOUZA	493734788
777 ♀	ANDREIA JENIMA DE SOUZA SANTOS	496468728
778 ♀	MARCIA AMELIA DOS SANTOS OLIVEIRA	225402506
779 ♀	MARIA BETANIA MONTEIRO ANDRADE SILVA	547888508
780 ♀	PRISCILA GRANISO GOMES	282274297
782 ♀	SHIRLEI CRISTIANE NUNES DA SILVA	300982136
783 ♀	TELMA MARTINS RIBEIRO	320143247
784 ♀	CRISTIANE DA SILVA ZAMBELLI	447738458
785 ♀	DANIELA LOPES ANDRADE	493928017
787 ♀	TAINA DE OLIVEIRA SANDRINI	36714038X
788 ♀	VANESSA ALCANTARA SANTANA DA ALBUQUERQUE	278275436
789 ♀	LUCIANA APARECIDA NEVES DE SOUZA	459204130
790 ♀	DANIELA CONCEIÇÃO FERREIRA DUTRA	363745452
791 ♀	ADELITA VIEIERA DA SILVA	320159802
792 ♀	ANA CLAUDIA FLORES DOS SANTOS	218297865
796 ♀	FLAVIA MACIEL COSTA	426644918
797 ♀	VALQUIRIA ROSELY DE AQUINO OLIVEIRA	157158378
798 ♀	EDILEUZA VIEIRA QUEIRÓZ	541002673
799 ♀	NOEMI PEREIRA DOS SANTOS	323038025
800 ♀	SIMONE DUVARESCH RODRIGUES	331711485
801 ♀	FERNANDA ALVES PINTO	334421676
805 ♀	RAQUEL FERREIRA DA SILVA	436335578
806 ♀	ALINE DE SOUZA LEONIDIO	44637698X
807 ♀	JESSICA SILVA SANTOS DE CARVALHO	475003226
808 ♀	BEATRIZ CRISTINA SANTOS DA HORA	499648857

811 º	REGIANE ALVES AMORIM DA SILVA	259328157
813 º	MARIA DE LOURDES GOMES DE SOUSA NASCIMENTO	451811458
814 º	SIMONE DA SILVA GOMES	330164648
815 º	TATIANE CLEIDEMAR DA SILVA	298848569
816 º	JANETE CABRERA DA COSTA	30919023X
818 º	SILVANA TELES CARDOSO DE PAIVA	329225996
820 º	MARISA TELMA DE JESUS MIRANDA	413259341
821 º	LUCIENE NOVAES DOS SANTOS	424125559
822 º	UIARA ALMEIDA DE OLIVEIRA	533351984
824 º	CATIANE REGINA DE OLIVEIRA OKUMURA	43141242X
825 º	FERNANDA APARECIDA PEREIRA	418953879
826 º	INGRID PEREIRA FRANCISCO DIEL	33413187X
827 º	JULIANA DE LOURDES QUIRINO MARTINS	425701293
828 º	TAMIRES APARECIDA NEGREIROS DE MOURA	33057419X
829 º	SANDRA KUROIWA IGUMA	462316488
835 º	GABRIELA MADEIRA DOS SANTOS	485836385
836 º	LETICIA DE OLIVEIRA	520487709
838 º	FLAVIO SILVA INACIO	381591906
841 º	VALDIR MANOEL DA SILVA	155900614
842 º	MARCIA AURELIA BORELLI DA SILVA	236294799
843 º	ROSELI BRITO GARCIA	320477216
844 º	KEILA CRISTINA GOMES	441315203
845 º	EXPEDITO JOAO DE SALES FILHO	6815336
847 º	DORIMAR ASSIS SENA SERAFIM	388198631
848 º	KELLY APARECIDA BATISTA DA CRUZ	4355043322
849 º	LILIAN REGINA GOMES DE SOUSA	24918246-4
850 º	DENISE DE ALMEIDA SIMAO	495188657
852 º	JULIANE NOVAIS LIBERATO	419722397
854 º	THAINARA GABRIELLI GOMES DA SILVA	546584445
856 º	MARLI ROSA DA SILVA ASSIS	375899790

857º	TATIANA RIBEIRO DA COSTA	354167352
860º	KARINA REGIANE FALCAO DA SILVA	414413908
861º	RENATA RAFAELA DE OLIVEIRA SILVA	573819051
862º	PATRICIA BARBOSA DE SOUSA MAGGIONE	437522854
863º	MARTA CILENE DE SOUSA	990425
864º	LENIR CERVEZÃO LAHR	246265176
865º	DESYRRE CRISTINA ALVES DO NASCIMENTO	365541631
867º	ELIANE BRITO DE OLIVEIRA	218338946
868º	ANA PAULA DA SILVA BRITO	32566836X
870º	JAQUELINE DOURADO DE NOVAES	1471128776
871º	MARIA VIEIRA ROCHA RIBEIRO DIAS	128985082
872º	MARIA REGIANE DA SILVA	214305120
874º	ELENIDE RIBEIRO DE AMEIDA	57473739X
876º	MARIA BENTO CORREIA	650552052
877º	CRISTIANA RICARDO CALIPO	28115630X
878º	MARCIA REGINA DA SILVA RIBEIRO	375229164
879º	GILVANIA PEREIRA LIMA	329585332
881º	ADRIANA ALVES DA SILVA BATISTA	44.313.407.8
882º	ISADORA DIAS DE ARAUJO	442543839
883º	ANDREZA PRISCILLA BRAGA DE SOUZA	451006604
885º	KAMILA BREIDI GENOFRE	341854025
886º	ROSIMARA RIBEIRO DE CASTRE LIMA	55090055X
887º	VANESSA BARBOSA DE PAIVA	494263532
888º	DAIANA TEODORO GRIGIO	49193175X
889º	LUANE APARECIDA DA SILVA	440279252
890º	NOEMIA PEDROZO DA PAZ	274361103
891º	ANDREA MARIA BARROS	195264551
893º	ANDREA GOMES DE BRITO SILVA	270077765
895º	ROSINEIDE PEREIRA DE OLIVEIRA RODRIGUES	293836619
896º	WILLIAM COSTA SANTIAGO	308657998

897 º	DENISE MESSIAS DA SILVA	247220565
898 º	SANDRA REGINA PIRES PEREIRA	279466833
899 º	VANDERLUCIA MEIRA CHAVES DE SOUSA	565054089
902 º	MARIA JOSE DA CONCEICAO SILVA	401472152
903 º	STEFANIE FIRMINO PEREIRA	407168801
904 º	MARCIA MARIA DE SOUZA BATISTA SANTOS	321067988
905 º	LUCIMARIA ALVES BITENCOURT	290639815
906 º	CAMILA FOGACA ALIPIO	444409567

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 2744/19 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **ISABEL ANTUNES RODRIGUES, RG. 15.550.190-2**, para exercer o cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DA UBS - MARIA PIA DE OLIVEIRA**, da (do) **Secretaria de Saúde**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 2745/19 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA LOBÃO, RG. 21.033.146**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES**, da (do) **Secretaria de Assuntos Jurídicos**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 2747/19 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **HUGO VANDER DA SILVA CONCEIÇÃO, RG. 30.776.486**, para exercer o cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO ESTABELECIMENTOS - ZONA ZUL**, da (do) **Secretaria de Segurança e Controle Urbano**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **23 de Novembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 2749/19 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **LUIZ CARLOS DOS SANTOS, RG. 18.177.166**, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE REDAÇÃO PUBLICITARIA**, da (do) **Secretaria de Comunicação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **23 de Novembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

DESIGNAR:

PORATARIA N° 2750/19 - DESIGNAR, o (a) Senhor (a) **MARIO ANTONIO DOS SANTOS, Matrícula . 27.347**, para exercício de função gratificada de **CHEFE DE DIVISÃO ADMIISTRATIVA E OPERACIONAL**, da (do) **Secretaria de Cultura**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **16 de Outubro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORATARIA N° 2751/19 - DESIGNAR, o (a) Senhor (a) **TAIS ALICE COELHO, Matrícula . 175.292**, para exercício de função gratificada de **CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS E COMPRAS**, da (do) **Secretaria de Cultura**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **16 de Outubro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORATARIA N° 2752/19 - DESIGNAR, o (a) Senhor (a) **VANIA RODRIGUES DOS SANTOS MORAES, Matrícula . 45.868**, para exercício de função gratificada de **CHEFE DA DIVISÃO DE EVENTOS E ATIVIDADES PERMANENTES**, da (do) **Secretaria de Cultura**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **16 de Outubro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORATARIA N° 2753/19 - DESIGNAR, o (a) Senhor (a) **ROSNA DA SILVA CAMARGO, Matrícula . 130.045**, para exercício de função gratificada de **CHEFE DA DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DO CONSELHO DE POLICAS CULTURAIS - COMCULTURA**, da (do) **Secretaria de Cultura**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **16 de Outubro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORATARIA N° 2754/19 - DESIGNAR, o (a) Senhor (a) **LUCIA MAXIMINA ZINSLY, Matrícula . 150.660**, para exercício de função gratificada de **CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DO TEATRO MUNICIPAL**, da (do) **Secretaria de Cultura**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **16 de Outubro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORATARIA N° 2755/19 - DESIGNAR, o (a) Senhor (a) **MIRIAM PESSOA DOS SANTOS, Matrícula . 98.396**, para exercício de função gratificada de **CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DA BIBLIOTECA HEITOR SINEAGLIA**, da (do) **Secretaria de Cultura**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **16 de Outubro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORATARIA N° 2756/19 - DESIGNAR, o (a) Senhor (a) **THAIS FERNANDA TARROCO CESAR, Matrícula . 187.614**, para exercício de função gratificada de **CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS E COMPRAS**, da (do) **Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORATARIA Nº 2757/19 - DESIGNAR, o (a) Senhor (a) **EMANUELLE AUGUSTA GROSSI SILVA**, Matrícula . 100.600, para exercício de função gratificada de **CHEFE DA DIVISÃO DE PLANEJAMENTO**, da (do) **Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORATARIA Nº 2758/19 - DESIGNAR, o (a) Senhor (a) **LUCIANA SABRA VIEIRA**, Matrícula . 142.971, para exercício de função gratificada de **CHEFE DA DIVISÃO DE ESTUDOS E PESQUISA**, da (do) **Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORATARIA Nº 2759/19 - DESIGNAR, o (a) Senhor (a) **LUCAS DE MELLO LEAL**, Matrícula . 174.375, para exercício de função gratificada de **CHEFE DA DIVISÃO DE PARCERIAS**, da (do) **Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORATARIA Nº 2760/19 - DESIGNAR, o (a) Senhor (a) **LUCIANA HELENA MARTINS GONÇALVES**, Matrícula . 177.459, para exercício de função gratificada de **CHEFE DA DIVISÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE MUDAS**, da (do) **Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORATARIA Nº 2761/19 - DESIGNAR, o (a) Senhor (a) **JEANE RIBEIRO VIANA**, Matrícula . 176.019, para exercício de função gratificada de **CHEFE DA DIVISÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL**, da (do) **Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORATARIA Nº 2762/19 - DESIGNAR, o (a) Senhor (a) **MARLI ASSIS MATHEUS RIBEIRO**, Matrícula . 129.574, para exercício de função gratificada de **CHEFE DA DIVISÃO DE SANEAMENTO BÁSICO**, da (do) **Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORATARIA Nº 2763/19 - DESIGNAR, o (a) Senhor (a) **ANTONIO NOGUEIRA MARQUES**, Matrícula . 195.194, para exercício de função gratificada de **CHEFE DA DIVISÃO DE PLANTIOS E CUIDADOS**, da (do) **Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 2767/19 - DESIGNAR, o (a) Senhor (a) **HUDENSON LEANDRO DE AZEVEDO**, Matrícula . 136.969, para exercício de função gratificada de **CHEFE DA DIVISÃO TECNICA DE APROVAÇÃO DE EDIFICAÇÕES**, da (do) **Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir **23 de Novembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 2768/19 - DESIGNAR, o (a) Senhor (a) **CLAUDETE ALBERTINI DOS SANTOS**, Matrícula . 154.957, para exercício de função gratificada de **CHEFE DA DIVISÃO TECNICA DE APROVAÇÃO DE PARCELAMENTO DO SOLO**, da (do) **Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **23 de Novembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 2773/19 - DESIGNAR, o (a) Senhor (a) **ANTONIO AUGUSTO ABREU CARNEIRO**, Matrícula . 182.887, para exercício de função gratificada de **CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE DO SISTEMA CARTOGRAFICO**, da (do) **Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 2774/19 - DESIGNAR, o (a) Senhor (a) **WILIAN SOARES DE SOUZA**, Matrícula . 33.077, para exercício de função gratificada de **CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE E CADASTRO DE DADOS**, da (do) **Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 2775/19 - DESIGNAR, o (a) Senhor (a) **JEANETE TELLES**, Matrícula . 11.149, para exercício de função gratificada de **CHEFE DA DIVISÃO DE ATUALIZAÇÃO E DIFUSÃO DE INFORMAÇÕES**, da (do) **Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 2776/19 - DESIGNAR, o (a) Senhor (a) **SUELI APARECIDA GONÇALVES SOARES**, Matrícula . 24.907, para exercício de função gratificada de **CHEFE DA DIVISÃO DE ELABORAÇÃO, PESQUISAS SOCIOECONOMICAS E TERRITORIAIS**, da (do) **Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OUTROS:

PORTRARIA Nº 2736 / 2019 - Tornar Nula a portaria 2726 /2019, publicada em 20 de novembro do ano em curso. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 2737 / 2019 - Tornar Nula a portaria 2.264 /2019, publicada em 04 de outubro do ano em curso. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 2738 / 2019 - Tornar Nula a portaria 2.265 /2019, publicada em 04 de outubro do ano em curso. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 2739 / 2019 - Tornar Nula a portaria 2.497 /2019, publicada em 01 de novembro do ano em curso. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 2740 / 2019 - DEMITIR o servidor **LAERTE GONÇALVES LUSTRI – MATRICULA 129.619**, OFICIAL DE ESCOLA, Efetivo, lotada na Secretaria de Educação, nos termos do artigo 23, da Lei Complementar 138/2005. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 2741 / 2019 - DISPENSAR DO PONTO os servidores abaixo relacionados, para participação no “CURSO DE BIOMETRIA - DIMEP” – na Cidade de São Paulo – SP nos dias 11 e 12/11/2019.

NOME	MATRICULA
SHIRLEIDE DE LIMA	190.693
EDILSON LEAL DA SILVA	159.056
RODRIGO DE ASSIS MENDONÇA	184.552
CIRLEI PRACIDELLI	26.747
THAIS FERNANDA TARROCO	187.614
DANILO OLIVEIRA PACHECO	177.543
MARINEIDE DAMASCENO SOUZA	190.155
MARCIA CRISTINA PAULO	136.169
MARTHA PARO	170.660
AMANDA SANTOS SOUZA	191.614
LETICIA REGINA SANTOS E SILVA	177.607
MARCOS AURELIO COMERCE	16.213
ALEXSANDRO FERNANDES	178.622
VANUSA VIEIRA DA SILVA	140.090
ANDRESSA APARECIDA DOS S. SOUZA	192.521
ELISANGELA APARECIDA CARDOSO	29.614
LAIANA SANTOS SANTANA	139.980
ADRIANA BATISTA MARQUES	184.659

LETICIA PAVAN SIMOES	179.664
AQUIDUANA SQUARÇA GALESI	186.138
JULIANA TOMAZ DA SILVA	194.110
VANESSA DE OLIVEIRA	190.145
ANDRESSA DE ALMEIDA SENA	175.780

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos 11 de novembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 2742 / 2019 - CESSAR o comissionamento da servidora **ADRIANA DA SILVA COREDIRO DE LIMA**, junto à **SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA – DELEGACIA DE POLÍCIA SECCIONAL DE OSASCO** publicado através da portaria 1539/19 de 05 de agosto de 2019. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 2764 / 2019 - Tornar Nula a portaria 2.611 /2019, publicada em 04 de novembro do ano em curso. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 2765 / 2019 - CESSAR a designação do Senhor **HUDENSON LEANDRO DE AZEVEDO**, publicada através da portaria 2645/19 de 06 de novembro de 2019. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 2766 / 2019 - CESSAR a designação do Senhor **CLAUDETE ALBERTINI DOS SANTOS**, publicada através da portaria 2650/19 de 06 de novembro de 2019 . Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 2769/2019 - I – Fica Autorizado o afastamento do servidor da Administração Direta, constante do anexo único desta Portaria, conforme solicitação do Titular da Pasta no período de 20 a 22/11/2019.

II – O afastamento do servidor da Administração Direta obedece ao disposto na Lei Complementar 180/2009, Art. 9º, § 2º, podendo ser cessado a qualquer tempo, para atender as necessidades e conveniências do serviço público municipal;

III – Anexo Único:

DÉLBIO TERUEL
Com Prejuízo de Vencimentos.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de novembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 2770 / 2019 - DESIGNAR o Senhor **FABIO CHIRINHAN - MATRICULA 184.459, SECRETÁRIO ADJUNTO**, para responder pelo cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, durante o período de licença sem vencimentos do Titular, de 20 a 22/11/2019. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 20 de novembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 2771 / 2019 - DESIGNAR o Senhor **LUIZ HENRIQUE DO NASCIMENTO, MATRICULA 184.356, SECRETÁRIO ADJUNTO**, para responder pelo cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, em virtude da viagem do titular, nos dias 26 e 27 de novembro do ano em curso. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 2772/2019 - DESIGNAR a Senhora **TEREZINHA VITORINO - MATRICULA 93.654**, para responder pelo cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL , DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no período de **02 a 17 de dezembro do ano em curso**, durante o período férias da titular. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

RETIFICAÇÕES:

Na portaria nº 2725 /2019, publicada em 20 de novembro do ano em curso, leia-se - “**DESIGNAR o Senhor CARLOS LABRIOLA SANDLE – MATRICULA 193.095 para responder pelo cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE PROJETOS E OBRAS, DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO**, pelo período de 15 dias referente a férias do titular, a partir de 18/11/2019. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 18 de novembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.”

Na portaria nº 2733/19, publicada em 20 de novembro do ano em curso, leia-se - **EXONERAR, SOLANGE DE FÁTIMA PEREIRA CONEJO**, do cargo em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO ENFERMAGEM DO HOSPITAL E MATERNIDADE AMADOR AGUIAR** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Na portaria nº 2718 / 2019, publicada em 20 de novembro do ano em curso, leia-se - **DISPENSAR DO PONTO** os servidores, **LIDINARA ALVES LUSTRI – MATRÍCULA 158.835, MARCELO GOMES DA SILVA – MATRICULA 188.993, BEATRIZ DE ALMEIDA YANAGUIZAWA – MATRICULA 193.788** para participação do “**3º FORUM NACIONAL DE CONTROLE**”, na Cidade de Brasília – DF, nos dias 27, 28 e 29 de Novembro do ano em curso. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO
CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2019

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS CONTRA O INDEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

A Prefeitura Municipal de Osasco – DIVULGA o resultado da análise dos recursos contra o indeferimento da solicitação da isenção da taxa de inscrição do Concurso Público nº 003/2019, conforme segue:

INSCRIÇÃO	NO ME	RECURSO	OPÇÃO	RESULTADO
73781568	Renan de Paula Spinelli	47478	Fiscal Tributário	Indeferido. Não atendeu ao item 10.2 e suas alíneas. Não anexou as comprovações

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 22 de novembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO

DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

**CONCORRÊNCIA N.º 005/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 05.043/2019.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES.

Ao vigésimo segundo dia do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, às 14:00 horas, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL, ao final nomeados, na sala de Licitações do Departamento Central de Licitações e Compras, localizado na Rua Narciso Sturlini, nº 161, Centro – Osasco/SP, para o julgamento dos documentos de habilitação, apresentados pelas proponentes, nos termos da sessão realizada no dia 04/11/2019. Iniciando os trabalhos, após análise técnica realizada pela Secretaria de Serviços e Obras (fls. 1301/1302) quanto à **qualificação técnica**, e, análise da **qualificação econômico-financeira** realizada pelo servidor Davi Rocha de Moraes (fls. 1305/1307) das licitantes participantes, a Comissão procedeu à análise dos demais documentos de habilitação, proferindo o seguinte julgamento: **HABILITAR** as empresas **SOEBE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO S/A**, inscrita no CNPJ nº 43.677.822/0001-14 e **FREMIX PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 01.065.014/0001-56, por atenderem todas as exigências editalícias e **INABILITAR** a empresa **ELLENCO CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 72.183.486/0001-51, por não apresentar Certidão(ões) de Acervo Técnico - CAT's , em nome do(s) responsável(is) técnico(s) compatíveis ao serviços solicitado “Base betuminosa de materiais provenientes dos resíduos sólidos da construção civil (RCC) e/ou da fresagem de pavimentos asfálticos (RAP) reciclado em usina móvel com até 3% de CAP, com espuma de asfalto, fornecimento e aplicação”, em desacordo com o **item 6.2.3.2** do Edital, bem como por não apresentar atestados de capacidade técnica operacional compatíveis ao serviços solicitado “Base betuminosa de materiais provenientes dos resíduos sólidos da construção civil



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

(RCC) e/ou da fresagem de pavimentos asfálticos (RAP) reciclado em usina móvel com até 3% de CAP, com espuma de asfalto, fornecimento e aplicação”, em desacordo com o **item 6.2.3.3** do Edital. Diante do julgamento a senhora Presidente, encerrou a presente sessão, devendo o ato ser publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco, ficando concedido o prazo de cinco dias úteis, contados da data da publicação, nos termos do art. 109, I, “a” da Lei nº 8.666/93, para eventual interposição de recurso contra a presente decisão. Nada mais havendo a tratar, e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, lavrou-se a presente Ata, que segue assinada pela Comissão.

Meire Regina Hernandes
Presidente CPL 01

Membros:

Carla Regina Pais Fontes _____

Delfina Leite Silva Bueno de Camargo _____

Membro Excepcional SSO

Persival Santi _____

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS

ERRATA**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2019 -SAS/PMO****Onde se lê:**

Data de início da parceria: março de 2020;

Leia-se:

Data de início da parceria: **a partir de março de 2020**;

Onde se lê:

O envelope contendo Proposta de Plano de Trabalho e a Declaração a que se refere o modelo previsto no **ANEXO III** deste Edital, aquele de acordo com o objeto da parceria, deverá ser entregue impreterivelmente às 10:00 hs, do dia 20 de novembro de 2019, na **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SAS**, localizada na Rua da Saudade, 180, Osasco – SP.

Leia-se:

O envelope contendo Proposta de Plano de Trabalho e a Declaração a que se refere o modelo previsto no **ANEXO III** deste Edital, aquele de acordo com o objeto da parceria, deverá ser entregue impreterivelmente às 10:00 hs, do dia 14 de janeiro de 2020, na **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SAS**, localizada na Rua da Saudade, 180, Osasco – SP.

Comissão de Seleção



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Criado pela Lei Municipal nº 3.388 de 04 de dezembro de 1.997
Alterada pela Lei 4.638 de 15/05/2014



Convocação Reunião Ordinária do CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Osasco convoca todos os conselheiros titulares e convida, os conselheiros suplentes, os representantes de entidades socioassistenciais inscritas ou com projetos inscritos no conselho, os usuários e trabalhadores do SUAS e todos os municípios interessados, na discussão da política de Assistência Social em Osasco, à participar da Reunião Ordinária que será realizada no dia 28 de novembro de 2019 às 09:00 horas, na sala B da Secretaria de Assistência Social – SAS, localizada a Rua da Saudade, 180, Vila Osasco, Ordem do dia: **DELIBERAÇÕES:** 1) Aprovação e deliberação da ata da reunião ordinária do dia 31/10/2019; 2) Apreciação e deliberação da Prestação de Contas do Cofinanciamento Estadual 2019 3º trimestre; 3) Apresentação do Plano Municipal de Assistência Social – 2020; 4) Avaliação da XI Conferência Municipal de Assistência Social; 5) Informes Gerais

Gilma Ramos
Presidenta

SECRETARIA DA CULTURA**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
SECRETARIA DA CULTURA**CONVOCAÇÃO**

O Secretário da Cultura de Osasco, em conformidade com o Decreto n. 10.690, de 12 de abril de 2012, que regulamenta a Lei n. 4.501, de 21 de setembro de 2011, usando das atribuições que lhe são conferidas como Presidente do **ComCultura – Conselho Municipal de Política Cultural de Osasco**, convoca os Membros do Conselho para **REUNIÃO ORDINÁRIA no próximo dia 03 de dezembro de 2019 – terça-feira, às 18h30, na Escola de Artes César Antônio Salvi**, Rua Tenente Avelar Pires de Azevedo, 360 – Centro – Osasco – SP, com as seguintes pautas: 1) Eleição para nova mesa executiva; 2) Revisão das comissões e grupos de trabalho; 3) Apresentação do relatório anual das atividades do ComCultura.

Osasco, 21 de novembro de 2019.

EDER ALBERTO RAMOS MÁXIMO
Secretário da Cultura

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**PORTARIA Nº 52, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019**

Dispõe sobre a inclusão e exclusão de membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação, instância administrativa colegiada de apoio e acompanhamento de execução das parcerias municipais da Educação.

O Secretário de Educação do Município de Osasco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Excluir o servidor Sérgio Luiz Neves, matrícula nº 151.606 da Comissão de Monitoramento e Avaliação, publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco em 03 de julho de 2019, através da Portaria nº 27, de 02 de julho de 2019.

Art. 2º - Incluir a servidora Ana Maria Almeida de Araújo Silva, matrícula nº 158.129, para compor a Comissão de Seleção, publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco em 16 de maio de 2017, através da Portaria nº 12 de 15 de Maio de 2017.

Art. 3º - Ficam mantidas as demais disposições da Portaria nº 12 de 15 de Maio de 2017.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 19 de Novembro de 2019

José Toste Borges
Secretário de Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 53, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a inclusão e exclusão de membros da Comissão de Seleção, instância administrativa colegiada destinada a processar e julgar chamamentos públicos para a execução das parcerias municipais da Educação e Gestora das parcerias a serem firmadas entre a Administração Pública e as Organizações Sociais Civis.

O Secretário de Educação do Município de Osasco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Excluir o servidor Sérgio Luiz Neves, matrícula nº 151.606 da Comissão de Seleção, publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco em 03 de julho de 2019, através da Portaria nº 28, de 02 de julho de 2019.

Art. 2º - Incluir a servidora Ana Maria Almeida de Araújo Silva, matrícula nº 158.129, para compor a Comissão de Seleção, publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco em 23 de maio de 2017, através da Portaria nº 15 de 19 de Maio de 2017.

Art. 3º - Ficam mantidas as demais disposições da Portaria nº 15 de 19 de Maio de 2017.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 19 de Novembro de 2019

José Toste Borges
Secretário de Educação

SECRETARIA DE FINANÇAS**SECRETARIA DE FINANÇAS – DEPARTAMENTO DA RECEITA****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Os contribuintes abaixo indicados ficam notificados da lavratura do Auto de Infração, devendo no prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta publicação, efetuar o pagamento do valor do crédito tributário com desconto de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor da multa, e os acréscimos legais, ou a apresentação de defesa escrita, junto a Rua Narciso Sturlini, 201, sob pena de cobrança executiva, conforme preceituia o artigo 252 da LC 139/2005.

Caso o contribuinte fiscalizado, no prazo estipulado não efetue o pagamento ou impugne o lançamento, o crédito tributário será inscrito em Dívida Ativa, de acordo com o artigo 264 da LC 139/2005.

IM	CNPJ/CPF	RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
000110355	15.917.754/0001-88	DJS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDRAULICAS EIRELI ME	000843/2019
000116050	314.543.908-16	ANDERSON GUILHERME	000844/2019
000136875	33.749.120/0001-45	SUSHI FARIA EIRELI	000862/2019



Silvio Alexander Ferreira
Diretor Departamento
Cadastro-SRM/SF

SECRETARIA DE FINANÇAS - SUBSECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Os contribuintes abaixo indicados ficam cientificados da lavratura dos Autos de Infrações, devendo no prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta publicação efetuar o pagamento do crédito tributário com redução de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor da multa e acréscimos legais ou apresentar impugnação, conforme preceituado o artigo 252 da LC 139/2005.

Caso o contribuinte fiscalizado, no prazo estipulado não efetuar o pagamento ou impugne o lançamento, o crédito tributário será inscrito em Dívida Ativa, de acordo com o artigo 264 da LC 139/2005

IM	CNPJ / CPF	RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
0000037557	258.504.908-68	CRISTIANO RIBEIRO MONTEIRO	718/2019
0000089271	10.272.258/0001-09	SEMPRE SEDUÇÃO LTDA ME	810/2019
0000122237	27.364.210/0001-15	LUIS CLAUDIO KAZUO HASEGAWA	851/2019
0000101262	04.666.971/0001-26	SERVCOLD SOLUÇÕES TECNICAS LTDA - ME	1274/2019



Afonso Rodrigues Taratá Filho

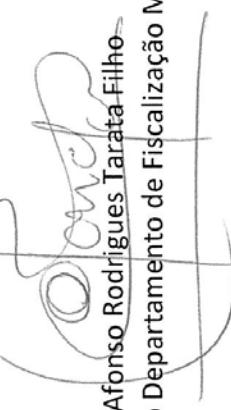
Diretor do Departamento de Fiscalização Mobiliária

SECRETARIA DE FINANÇAS - SUBSECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Nos termos do artigo 239, inciso III da Lei Complementar nº 139, de 24 de novembro de 2005, os contribuintes abaixo relacionados, ficam **NOTIFICADOS** dos despachos proferidos nos processos administrativos relacionados:

Contribuinte	Inscrição ou CDC	Proc. Administrativo	Despacho
ALBERTO GONÇALVES RIBEIRO	37.670	576/2019	INDEFERIDO
ASSOCIAÇÃO DE INCENTIVO AO NÚCLEO DE TRABALHOS ESPECIAIS	93.154	13.352/2019	DEFERIDO
ANTENOR BORDINI FILHO	362620000	25.011/2018	ARQUIVADO
AVO SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	362620000	14.386/2019	INDEFERIDO
BASEFIT COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GINÁSTICA LTDA ME	93.176	25.554/2018	ARQUIVADO
CARMEM LUCIANE VECCHI DA ROCHA	97.450	8421/2018	INDEFERIDO
CONTESTE ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA	34.936	26.473/2018	INDEFERIDO
CARPE VITA CONSULTORIA FINANCEIRA E CORRETAGEM DE SERGUROS LTDA	107.777	24.205/2018	INDEFERIDO
CARLOS ANTÔNIO DE JESUS	52.618	14.386/2019	INDEFERIDO
FABIANA VIEIRA DA SILVA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - ME	83.972	14.386/2019	INDEFERIDO
FERNANDO ANTÔNIO MONDINI	56.844	14.386/2019	DEFERIDO
GERALDO NILSON DIAS	120.147	14.386/2019	INDEFERIDO
MANOS AUTO POSTO LTDA	38.701	26.929/2018	INDEFERIDO
MÁRCIO PAULO E SILVA	1637820000	10381/2018	DEFERIDO
PAULO MUNIZ DO AMARAL	20113159798	12944/2019	INDEFERIDO
PROJETO VENEZA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA	2224605271	3281/2019	INDEFERIDO
RAYETEC INSTALAÇÕES S/C LTDA	57.579	1574/2019	INDEFERIDO
RENATA SCHIEWALDT	48.885	14452/2019	ARQUIVADO
ROSA NAPOLI MAIKLICI DIAS	59.176	25628/2018	INDEFERIDO
SÉRGIO ELIAS FILHO	96.027	3544/2019	INDEFERIDO



Afonso Rodrigues Tarata Filho

Diretor do Departamento de Fiscalização Mobiliária

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Departamento de Controle do Uso do Solo

ATOS DO DIRETOR

COMUNIQUE-SE CI 44

Nº DE PROCESSOS	Nº DE PROCESSOS	Nº DE PROCESSOS
1368/2016	11582/2019	129/2015
36340/2006	13320/2019	13292/2015
16491/2003	25849/2017	17819/2019
20889/2019	11313/2014	3584/2019
14606/2019	43640/1993	20894/2019
20899/2019	21458/2018	16780/2019
19963/2018	28209/2014	29547/2019
12215/2019	11731/2019	28109/2019
22945/2019	8827/2019	23309/2019
25110/2019		

DEFERIDO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA INTIMAÇÃO (30 DIAS)

Nº DE PROCESSOS	Nº DA INTIMAÇÃO
23991/2015	36593
6008/2019	37039
20076/2019	37378

DEFERIDO PEDIDO DE CANCELAMENTO DA MULTA

Nº DE PROCESSOS	Nº DA MULTA
16744/2019	36521
49804/2011	35180

INDEFERIDO PEDIDO DE CANCELAMENTO DA MULTA

Nº DE PROCESSOS	Nº DA MULTA
42891/2011	37565
20541/2012	34840
20083/2019	37039
10284/2019	37448
3367/2019	35776
8236/2018	37582

OSASCO, 22 DE NOVEMBRO DE 2019

DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO USO DO SOLO
EDITAL DE PUBLICAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO – De acordo com a lei 1.025/71, artigos 4 § unico,59,60,61,285 § 1º,253,334 § 3º, 345 e 350 §2º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados, Intimados no prazo de (08) oito dias a contar da data de publicação a atenderem o comunique-se, conforme discriminação a seguir;

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
37768	24/10/2019	OLGA MOROZ GOMES
37902	23/10/2019	LUCINEIDE MOURA DE SOUSA MELO
37233	31/10/2019	ZATZ EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇOES
37854	16/10/2019	SCAPARO PARTICIPAÇOES
37826	16/10/2019	MARIA IONE DE SOUZA
37091	16/09/2019	FRANCISCO DANA DE SOUZA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – De acordo com a lei 4928/2018, artigos 5, 12º E 13, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados NOTIFICADOS a atenderem os respectivos autos, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação, conforme segue:

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
37577	14/10/2019	BACABA IV EMPREEND IMOB LTDA
37296	14/10/2019	BANCO BMD S/A
37766	22/10/2019	ESP DE ESTEVAM MOROZ

EDITAL DE MULTA – De acordo com a lei 1025/71, artigo, 345 § 2º, 372, VIII,374, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados multados, conforme discriminação a seguir:

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
37828	16/10/2019	EDMA FERREIRA DOS SANTOS NEVES
37688	01/10/2019	IGREJA EV ASS DE DEUS MIN NOVO OSASCO
37901	22/10/2019	M G EMPREENDIMENTOS

OSASCO, 22 DE NOVEMBRO DE 2019

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO****SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE****DESPACHO DO SR. SECRETÁRIO****Processo: 029496/2019****Interessado: Adauto Francisco Rocha****Assunto: Recurso da Multa 87790****DEFIRO****Osasco, 22 de novembro de 2019****Marcelo da Silva****Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos**

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DA DESPESA - CAD**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DA DESPESA - CAD**

Às 10 horas do dia 30 do mês de outubro de 2019, na Secretaria de Finanças do Município de Osasco ocorreu a reunião da Comissão de Avaliação da Despesa-CAD, com as seguintes pautas do dia: **01.** Apresentação da projeção da receita para o exercício de 2019 **02.** Aprovação dos valores descontingenciados/suplementados em caráter *ad referendum* **03.** Critérios para exceção quanto ao encerramento das emissões de empenhos em 31.10.19.

A reunião foi iniciada pelo secretário de Finanças, que explanou sobre a projeção da receita para o exercício de 2019, demonstrando tendência ao excesso de arrecadação, conforme PA 19.072/2019.

Os representantes da Secretaria de Finanças e da Secretaria de Planejamento apresentaram os documentos que foram aprovados em caráter *ad referendum*, aprovados pelos membros presentes:

- Ofício SEPLAG – 423/2019 e 450/2019 – Reforma Administrativa;
- Documento STUDE – 1452/2019 – Nutrindo a Juventude;
- Ofício SECOM – 583/2019 – Complemento do contrato vigente 23/2015 e Termo Aditivo 86/2019 (Serviços de Comunicação);
- Ofício SETR – 463/2019 – Renovação do Contrato 44/2018 (Implementação da política de trabalho, emprego e renda);
- Ofício Circular SEMARH 1108/2019 e Ofício Seplag 639/19 – Complemento do Contrato Emergencial 93/2018 (desassoreamento do lago situado no Parque Glauco Vilas Boas);
- Ofício SETR - 487/2019 – Material de Consumo da secretaria.
- PA SA 16781/2017 – Renovação Contratual Verocheque

Após, foram discutidos os casos em que poderiam ser considerados exceção ao artigo 48 do Decreto de Execução Orçamentária 2019, inciso I e II, que estipula prazo para emissão de reserva orçamentária em 30 de setembro e empenho em 31 de outubro, por conta do encerramento do exercício. O representante da Secretaria de Planejamento e Gestão leu o artigo em pauta e explanou sobre a importância da melhoria dos fluxos de processos quando se trata de despesas em que são prováveis sua ocorrência dentro do exercício, respeitando o princípio da anualidade.

Os casos selecionados e aprovados pelos presentes foram: Contratos/Convênios vigentes (complemento, renovação ou aditamento), serviços continuados, pagamentos em caráter indenizatório, dispensa e inexigibilidade de licitação e adiantamentos de recursos para participação de capacitação ou reuniões oficiais dentro do exercício. Os demais casos serão avaliados individualmente pela Secretaria de Finanças e de Planejamento e Gestão, conforme o Decreto de Execução Orçamentária.

Participaram da Reunião, conforme assinatura em lista de presença, os membros da Comissão de Avaliação de Despesa-CAD, nomeados em portaria nº 615/2019, Pedro Sotero de Albuquerque, Bruno Mancini, Jorge Luiz Cantagessi de Souza e Ivo Gobatto Junior.

Regiane Santo Trevelato

Bruno Mancini

Jorge Luiz Cantagessi de Souza

Ivo Gobatto Junior

SECRETARIA DE SAÚDE**Secretaria de Saúde**
Departamento de Apoio Operacional

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 27704/2019

INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DESPACHO DO SECRETÁRIO

À vista dos elementos contidos no presente processo administrativo e da manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, com fundamento no art. 3º, I, do Decreto Municipal n.11.750/2018, autorizo o pagamento indenizatório, nos termos do artigo 59, parágrafo único, da Lei Federal n.8.666/93, da empresa SOL COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ n.58.069.956/0001-20, pelo valor total de R\$212.840,00 (duzentos e doze mil e oitocentos e quarenta reais).
Publique-se, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para pagamento e, após, para a Secretaria de Assuntos Jurídicos para providências cabíveis.

Osasco, 17 de novembro de 2019

Fernando Machado Oliveira
Secretário da Saúde



Secretaria de Saúde
Departamento de Apoio Operacional

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 28121/2019

INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DESPACHO DO SECRETÁRIO

À vista dos elementos contidos no presente processo administrativo e da manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, com fundamento no art. 3º, I, do Decreto Municipal n.11.750/2018, autorizo o pagamento indenizatório, nos termos do artigo 59, parágrafo único, da Lei Federal n.8.666/93, da empresa QUALITY MEDICAL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ 07.118.264/0001-93, pelo valor total de R\$988.198,00 (novecentos e oitenta e oito mil, cento e noventa e oito reais).

Publique-se, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para pagamento e, após, para a Secretaria de Assuntos Jurídicos para providências cabíveis.

Osasco, 22 de novembro de 2019

Fernando Machado Oliveira
Secretário da Saúde



Secretaria de Saúde
Departamento de Apoio Operacional

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 29013/2019

INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DESPACHO DO SECRETÁRIO

À vista dos elementos contidos no presente processo administrativo e da manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, com fundamento no art. 3º, I, do Decreto Municipal n.11.750/2018, autorizo o pagamento indenizatório, nos termos do artigo 59, parágrafo único, da Lei Federal n.8.666/93, da empresa QUALITY MEDICAL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ 07.118.264/0001-93, pelo valor total de R\$1.055.063,60 (hum milhão, cinquenta e cinco mil, sessenta e três reais e sessenta centavos).

Publique-se, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para pagamento e, após, para a Secretaria de Assuntos Jurídicos para providências cabíveis.

Osasco, 22 de novembro de 2019

Fernando Machado Oliveira
Secretário da Saúde



Secretaria de Saúde
Departamento de Apoio Operacional

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 29014/2019

INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DESPACHO DO SECRETÁRIO

À vista dos elementos contidos no presente processo administrativo e da manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, com fundamento no art. 3º, I, do Decreto Municipal n.11.750/2018, autorizo o pagamento indenizatório, nos termos do artigo 59, parágrafo único, da Lei Federal n.8.666/93, da empresa QUALITY MEDICAL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ 07.118.264/0001-93, pelo valor total de R\$1.047.484,00 (hum milhão, quarenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais).

Publique-se, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para pagamento e, após, para a Secretaria de Assuntos Jurídicos para providências cabíveis.

Osasco, 22 de novembro de 2019

Fernando Machado Oliveira
Secretário da Saúde



Secretaria de Saúde
Departamento de Apoio Operacional

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 29015/2019

INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DESPACHO DO SECRETÁRIO

À vista dos elementos contidos no presente processo administrativo e da manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, com fundamento no art. 3º, I, do Decreto Municipal n.11.750/2018, autorizo o pagamento indenizatório, nos termos do artigo 59, parágrafo único, da Lei Federal n.8.666/93, da empresa QUALITY MEDICAL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ 07.118.264/0001-93, pelo valor total de R\$1.305.371,22 (hum milhão, trezentos e cinco mil, trezentos e setenta e um reais e vinte e dois centavos).

Publique-se, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para pagamento e, após, para a Secretaria de Assuntos Jurídicos para providências cabíveis.

Osasco, 22 de novembro de 2019

Fernando Machado Oliveira
Secretário da Saúde



Secretaria de Saúde
Departamento de Apoio Operacional

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 29016/2019

INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DESPACHO DO SECRETÁRIO

À vista dos elementos contidos no presente processo administrativo e da manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, com fundamento no art. 3º, I, do Decreto Municipal n.11.750/2018, autorizo o pagamento indenizatório, nos termos do artigo 59, parágrafo único, da Lei Federal n.8.666/93, da empresa QUALITY MEDICAL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ 07.118.264/0001-93, pelo valor total de R\$1.439.021,45 (hum milhão, quatrocentos e trinta e nove mil, vinte e um reais e quarenta e cinco centavos).

Publique-se, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para pagamento e, após, para a Secretaria de Assuntos Jurídicos para providências cabíveis.

Osasco, 22 de novembro de 2019

Fernando Machado Oliveira
Secretário da Saúde



Secretaria de Saúde
Departamento de Apoio Operacional

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 29014/2019

INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DESPACHO DO SECRETÁRIO

À vista dos elementos contidos no presente processo administrativo e da manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, com fundamento no art. 3º, I, do Decreto Municipal n.11.750/2018, autorizo o pagamento indenizatório, nos termos do artigo 59, parágrafo único, da Lei Federal n.8.666/93, da empresa QUALITY MEDICAL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ 07.118.264/0001-93, pelo valor total de R\$1.055.063,60 (hum milhão, cinquenta e cinco mil, sessenta e três reais e sessenta centavos).

Publique-se, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para pagamento e, após, para a Secretaria de Assuntos Jurídicos para providências cabíveis.

Osasco, 22 de novembro de 2019

Fernando Machado Oliveira
Secretário da Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE
Fundo Municipal de Saúde
Avenida João Batista, 480 - Centro - Osasco
Tel. 3699-8900



**PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 29313/19
INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
DESPACHO DO SECRETÁRIO**

À vista dos elementos contidos no presente processo administrativo e da manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, com fundamento no art. 3º, I, do Decreto Municipal n.11.750/2018, autorizo o pagamento indenizatório, nos termos do artigo 59, parágrafo único, da Lei Federal n.8.666/93, da Empresa Instituto Alpha de Medicina Para Saúde , estabelecida na sede na Alameda Itapecuru-645 conj.1.230/Alphaville Barueri –cep.06454-080,inscrita no CNPJ 14.512.229/0001-10 pelo valor total de R\$ 95.265,83,00(Noventa e cinco Mil e Duzentos e sessenta e Cinco reais e oitenta e três Centavos),referente ao período de 01/10/2019 a 30/10/2019.

Publique-se, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para pagamento e, após, para a Secretaria de Assuntos Jurídicos para providências cabíveis.

Osasco, 19 de novembro de 2019

Fernando Machado Oliveira
Secretário de Saúde



Conselho Municipal de Saúde

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DA SAÚDE



RESOLUÇÃO CMS 228, de 20 de Novembro de 2019.

O Conselho Municipal de Saúde de Osasco, com base em suas atribuições conferidas pela Lei nº. 3969/05, em sua Reunião Ordinária Nº 285, realizada no dia 20 de Novembro de 2019.

RESOLVE:

- **Aprovar;** Apresentação das Ações do PAM- IST/AIDS realizadas em 2019 e Plano de Ações e Metas – PAM 2020.

- **Aprovar;** Ata da Reunião Ordinária nº 284 de 16 de Outubro de 2019.

ATA DUCENTÉSIMA OITAGÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OSASCO DO DIA DEZESSEIS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

Ao décimo sexto dia do mês de Outubro do ano de Dois Mil e Dezenove, às nove horas e dez minutos 09:10 horas, na sede do Conselho Municipal de Saúde de Osasco, sítio à Avenida João Batista, 480 – Centro – Osasco – SP. Sob a Presidência da Sra. Luisa Ivana Almeida da Silva, deu-se início à reunião conforme quórum existente, com a presença dos Conselheiros Titulares abaixo relacionados, Suplentes e Convidados conforme lista de presença disponível no Conselho. A Presidente cumprimenta a todos e dá posse a Conselheira Suplente Neusa Lessi Rodrigues, que agora passa a ser Conselheira Titular no segmento Servidor. Em seguida ela pede que a Secretaria Executiva faça a leitura da Convocação e Pauta da reunião; **1º Ponto de Pauta:** Leitura e Aprovação da Ata Ordinária 283. **2º Ponto de Pauta:** Apresentação da Secretaria Adjunta e Novas Diretorias da Saúde. **3º Ponto de Pauta:** Apresentação e Esclarecimento sobre a Central de Regulação de Vagas. **4º Ponto de Pauta:** Apresentação e Apreciação da Qualificação de Organizações Sociais de Saúde. **5º Ponto de Pauta:** Informes. **1º Ponto de Pauta:** A Presidente Luisa Ivana pede que a Secretaria Executiva Edna Brasil faça a leitura da Ata e após correções, a Ata Ordinária 283 de 25/09/19 é Aprovada por (doze) 12 Sim e 1 (uma) Abstenção. Passamos para o **2º Ponto de Pauta:** A Presidente pede desculpas à secretária adjunta Suzete Souza Franco, que esteve todo o tempo na reunião passada e não foi apresentada aos Conselheiros, assim a Presidente lhe deseja boas vindas passando-lhe a palavra. A Suzete Souza agradece e diz que é uma satisfação em participar das reuniões e o compromisso dela é acompanhar as discussões e colaborar com as questões junto ao CMS. Ela diz também que já esteve Conselheira, que já participou da 14ª Conferência Nacional de Saúde como delegada e já foi vice - presidente do Conselho de Assistência Social e que o Conselho é coparticipativo e temos que ser participativo em tudo e que ela está à disposição, deixando já o convite que todos os Departamentos venham fazer uma apresentação no CMS. Nesse momento a Município Sra. Sonia diz que está tendo problemas com consultas e agendamentos do seu irmão e teve problema quando houve a troca de laboratórios e que não sabe se ainda continua, mas nas Polis Clínicas estavam pedindo para os velhinhos retirarem os resultados dos exames nas lan house, ela diz que está sofrendo de preconceito racial inconstitucional e também há muita falta de informação. A secretária adjunta Suzete Souza diz que a Poli Clínica não agenda exames e sim realiza exames e nem todos são realizados lá, mas entende a necessidade do Município e concorda que precisamos de informação e ter clareza. Ela se coloca à disposição e atende a Sra. Sonia em uma sala reservada e aproveita pra dizer que a Diretora Solange responde pelos CAPs, Polis, Edmundo Burjato e as Residências Terapêuticas; na Poli Sul, temos como coordenador o Sr. Vagner e o Dr. Amando Mota, na Poli Norte temos a enfermeira Odete RT e a Ana Paula que auxilia a Solange, que se divide entre diretoria e coordenação. A Suzete também diz que alguns exames podem ser retirados pela internet. O Conselheiro Eduardo Cunha pede que se conste em ata a fala da Sra. Sonia e que se agilize a fila de espera. O Conselheiro Francisco Bezerra (Chiquinho) diz que os Conselheiros Gestores têm que trazer as demandas para o CMS. Em seguida a Conselheira Edna Brasil pede a inversão do ponto de pauta até a Sra. Audrey Afonso responsável pela Central de Regulamentação de Vagas se organize em sua fala e apresentação e o pleno concorda. Passamos para o **4º Ponto de Pauta:** A Presidente passa a palavra para o Sr. Arnaldo Luiz Barboza que se apresenta e fala que as qualificações serão uma rotina nas reuniões do Conselho, pois a lei diz que tem que passar pelas Secretarias do Jurídico, da Administração, da Saúde e o CMS e isso não significa que por qualificá-las elas serão contratadas. Hoje teremos apenas (duas) 2 Empresas, que inclusive teve empresas com a qualificação indeferida por falta de documentos, mas ela volta como deferida por ter entregue os documentos que faltava. O Conselheiro Eduardo diz que teria que passar no Conselho só para ciência, uma vez que já votamos aqui na mesa que não aprovamos a terceirização no Município. A Conselheira Elaine Spitaletti diz que esse assunto já foi debatido na mesa e estamos discutindo a mesma coisa e que os Conselheiros faltam e não acompanham às reuniões e fica batendo na mesma tecla. Ela pede que os Conselheiros participem mais das reuniões e a Presidente reforça o pedido. O Conselheiro Mauro Bispo diz que estamos perdendo tempo com esse assunto, que não tem necessidade desse debate e comunica que



Conselho Municipal de Saúde

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SASCO
SECRETARIA DA SAÚDE



precisa se ausentar, pois tem assuntos particulares para resolver. A Presidente coloca em votação e por (**nove**) 9 Sim, (**três**) 3 Não e (**uma**) 1 Abstenção a Qualificação de Organizações Sociais de Saúde foram Aprovadas, sendo: **OSS deferidas**: Centro de Estudos e Pesquisas Dr. João Amorim – Dr. João Amorim, **OSS indeferidas**: Instituto Sócrates Guanaes. Passamos para o **3º Ponto de Pauta**: A Presidente Luisa Ivana passa a palavra Sra. Audrey Afonso que cumprimenta a todos e se apresenta dizendo que trabalha na prefeitura desde 2004 e foi chamada para tentar ajudar no que for possível. A responsabilidade dentro da Central de Regulamentação é feita a abertura de agendas, gestão de ofertas de vagas, ajustes de vagas e manutenção de ajustes da fila de espera, controle de exames para o ICESP e Luci Montoro e agora fazemos também a de diálise, temos o Reovir, AACD, cintilografia, tomografia e damos suporte aos Hospitais e UBS e a participação nas reuniões do DRS1 para ver como podemos captar mais vagas de alta complexidade para o Município. Na AACD o médico preenche a solicitação no sistema e já recebemos a cópia com todos os dados preenchidos e isso viabiliza para nós. Ainda temos alguns problemas com as questões de CID, questões de recebimento em guia SADAT que o sistema não reconhece e motivo de referência incompleto no pedido, nosso protocolo às vezes não bate com o protocolo do CROSS. As vagas do CROSS quem oferece é o Estado e primeiro fazemos o cadastro, verificamos a vaga, ligamos para o paciente e ao mesmo tempo verificamos as vagas do bolsão que são disponíveis (sete) 7 dias antes e abre a partir das 7hs da manhã. O nosso Departamento é composto por (dois) 2 Médicos, (um) 1 Coordenador, (vinte e cinco) 25 Funcionários, (seis) 6 Menores Aprendizes, (quatro) 4 Jucos e (dois) 2 Anjos. As vagas do CROS são cadastradas. Nós temos 25.570 vagas, 23.123 agendas e 7.457 absenteísmos (pacientes que marcam, mas não comparecem). No bolsão são oferecidas vagas, mas temos que ficar atentas no bolsão, pois temos cinco minutos antes das 7hs para ver se tem a vaga e às 7hs em ponto começamos a procurar a vaga, que é somente essa hora que liberam o acesso à rede para todo o Estado. Muitas vezes perdemos vagas para especialidades que temos no Município. O CROSS às vezes também não tem a vaga, aí ele disponibiliza no Bolsão e quem pegar, pegou. A Conselheira Neusa Lessi elogia o trabalho feito com as Gestoras das Unidades, para não priorizar o paciente, por ele ser parente ou indicado de Vereadores; lembrando que lá na ponta tem gente na fila de espera e também tem direito. O Conselheiro Mauro Bispo diz que se ele está na fila e não tem prioridade, ele vai ficando pra trás. A Audrey diz que a fila do glaucoma é um problema nacional e dá um exemplo, que chega pra gente oferta de cardiologista e a oferta do CROSS, ele nos dá (dez) 10 vagas e no CROSS tudo que for agendar precisamos do CID, mas se o médico indica um CID que não corresponde àquela vaga que é lá na Zona Leste às 5:30hs da manhã e nisso o paciente não vai. Com isso a paciente sai da fila e tem que aguardar por (seis) 6 meses o novo agendamento. O Conselheiro Francisco Bezerra (Chiquinho) diz que a fila de espera maior é cardiologistas, oftalmologistas e endocrinologistas, que a Audrey assumiu a central de vagas já com muitos problemas devido às trocas de Secretários e o Prefeito tem que contratar mais Médicos. Audrey explica que antigamente fez-se a experiência das UBS agendarem as consultas, mas não deu certo, mas algumas Unidades conseguiram e outras não e agora estamos reestruturando isso e a Central vai fazer esses agendamentos. Às vezes o paciente está na fila de oftalmologista, mas ele já passou, na verdade ele está na fila de glaucoma e com isso o sistema acaba bloqueando esse paciente. A Conselheira Neusa Lessi fala do aviso que a Gestora da sua Unidade colocou no Quadro de Recados, que diz “A sua falta na consulta, prejudica a minha saúde” e achei isso muito interessante e verdadeiro. A Audrey lembra aos Conselheiros de que todo encaminhamento tem que partir do clínico para as especialidades, onde tem que ser colocado o CID correto. O Município Sr. Vanderlei Victor de Moraes elogia o CMS e o andamento da reunião e sugere que se é possível colocar nas Unidades de Saúde um monitor de led com informações, ele também pergunta se a Saúde Preventiva (massagem, acupuntura) já está acontecendo nas Unidades de Saúde. A Presidente Luisa Ivana responde que estamos passando por um momento de muitas perdas e infelizmente não depende do Município, teria que ser um processo tripartite e temos outras prioridades. Com relação às Práticas Integrativas Complementares de Saúde – PICS saíram propostas na Conferência Municipal que foram levadas até a Conferência Nacional e já estão sendo implantadas no Município. A Secretaria Adjunta Suzete diz que na Secretaria de Saúde tem um grupo já mapeando quem são os técnicos que estão habilitados para aplicar essas especialidades e hoje já temos profissionais que aplicam a Acupuntura na Poli Norte, mas ainda está no Setor Secundário e vamos tentar levá-la para o Setor Primário. A Presidente diz que acontecerá a Capacitação dos ACS's e que poderá inserir esse tema de Regulação de Consultas, onde eles poderão ter um maior conhecimento dessa ferramenta e orientar os Municípios e Pacientes. A Conselheira Maria José dos Anjos (Teká) pergunta por que o Médico da UPA não pode dar a guia de encaminhamento e pede para passar na UBS. Suzete explica que o Médico da UPA pede exame e o Paciente faz, mas depois não tem pra quem mostrá-lo e é aí que ele pede para passar no Médico da UBS, que além desse exame, o Paciente poderá até fazer outros exames e terá um acompanhamento. Passamos para o **5º Ponto de Pauta**: A Conselheira Edna Brasil lembra que os Conselheiros precisam trazer as contribuições para alterar o Regimento Interno. A Presidente Luisa Ivana também solicita que os Conselheiros venham assinar o documento para enviar à Câmara e também comunica que estará de férias no trabalho em Novembro e se ausentará do Conselho neste período e que a Secretária Executiva Edna Brasil conduzirá a próxima reunião. Ela lembra também sobre as ações do Novembro Negro em parceria e convite do COMPIR e pede a participação dos Conselheiros. Comunica também que a Comissão de Acompanhamento dos Conselhos Gestores está fazendo visitas nas Unidades de Saúde e precisa dar continuidade. A Conselheira Elaine Spitaletti também comunica que estará de férias em Novembro. Às doze horas 12:00 horas, não havendo mais nada a tratar, a **Presidente Sra. Luisa Ivana Almeida da Silva**, agradece a presença de todos e declara encerrada a reunião. **Eu Edna Maria Brasil**, redigi e lavrei esta ata. Conselheiros titulares presentes na reunião:



Conselho Municipal de Saúde

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SASCO
SECRETARIA DA SAÚDE



Luísa Ivana Almeida da Silva
 Avedis Gudgeniam
 Edna Maria Brasil
 Reinaldo da Silva Freitas
 Mauro Bispo de Souza
 Eduardo Dias da Cunha
 Maria José dos Anjos
 Elaine Aparecida Bueno Spitaletti
 Arnaldo Luiz Barboza
 Fernando Antônio Tambelini Juliani
 Nilton Barbosa
 Neusa Lessi
 Francisco Bezerra do Vale Neto

• Aprovar; Ata da Reunião Extraordinária nº 208 de 13 de Novembro de 2019

ATA DA DUCENTÉSIMA OITAVA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OSASCO DO DIA 13 DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

Ao décimo terceiro dia do mês de Novembro do ano de dois mil e dezenove, às quatorze horas e dez minutos 14:10 horas, na sede do Conselho Municipal de Saúde de Osasco, sito à Avenida João Batista, 480 – Centro – Osasco – SP. Sob a Presidência da Secretaria Executiva Sra. Edna Maria Brasil deu-se início à reunião conforme quórum existente, com a presença dos Conselheiros Titulares abaixo relacionados, Suplentes e Convidados conforme lista de presença disponível no Conselho. A Presidente em exercício Edna Maria Brasil cumprimenta a todos, comunica que a Presidente Luisa Ivana Almeida da Silva está de férias, por esse motivo irá presidir a presente reunião, faz a leitura da Convocação e Pauta **1º Ponto de Pauta:** Qualificação das Organizações Sociais de Saúde. **2º Ponto de Pauta:** Informes. Ela solicita que a Conselheira Neusa Lessi secretarie a reunião e passamos para o primeiro ponto de pauta. Pauta: **1º Ponto de Pauta:** Qualificação das Organizações Sociais de Saúde, com a apresentação do Sr. Arnaldo Luiz Barboza que se apresenta e fala que as qualificações serão uma rotina nas reuniões do Conselho, pois a lei diz que tem que passar pelas Secretarias do Jurídico, da Administração, da Saúde e o CMS e isso não significa que por qualificá-las elas serão contratadas. Ele explica que essa pauta é da Reunião Ordinária e que no dia 21/11/19 será aberto os envelopes para a seleção pública, mas entraram essas empresas e para elas não ficarem de fora da participação, foi solicitado essa reunião, para que elas possam ter tempo hábil em participar. Hoje são apresentadas (cinco) 5 Empresas que foram Deferidas, (duas) 2 Indeferidas e (quatro) 4 que mantém o Indeferimento. O Conselheiro Francisco Edson Rodrigues diz que não vê motivo de aprovar as OS, uma vez que já foi discutido em reuniões anteriores sobre a terceirização do PS Mesquita e do PS Santo Antônio, este Conselho votou contrário. E no entendimento dele na convocação dessa extraordinária é que o Conselho dê o aval e diga que as OS estão funcionando bem em Osasco e não podemos avaliar que as OS, por mais que elas tenham documentação que possam prestar o serviço, estamos dando o aval pra isso. Um exemplo é o funcionamento do HMAG que teve a troca e não passou neste Conselho para avaliar e está claro que as OSS não funcionam há (nove) 9 anos. O Conselheiro Reinaldo da Silva pergunta quem são essas empresas e o Arnaldo responde que isso não pode ser respondido agora, mas sim no final, pois não estamos falando de contratação de nenhuma OS, estamos falando de qualificação delas de acordo com a lei. O Conselheiro Eduardo Dias reforça que as OSS não estão funcionando e que o CMS não deve escolher o critério do Jurídico, pois já nos posicionamos contrário à existência das OSS no Município e percebemos que deve ter concurso público também e fica contraditório votar a favor das OSS. O Conselheiro Fernando Juliani diz que a qualificação das OSS obedece a Lei Federal e Municipal e tudo tem que ser apresentado como está na lei e elas tem um regulamento próprio e se o Jurídico defere, é porque ela está seguindo a lei, mas tem o critério político, se a Gestão quer fazer uma gestão terceirizada é ela quem vai responder sobre isso, se é viável ou não. Nem todas as OSS que são qualificadas no Município elas vão ser contratadas, pois tem que seguir os critérios do edital. O Conselheiro Mauro Bispo também reforça que as OSS não funcionam, pois quando é para apresentar, tudo está dentro da lei, mas depois não é bem isso. A Conselheira Laís Vignati diz que temos que documentar e formalizar tudo, para depois não dizerem que passou pelo Conselho e uma vez que já votamos não à terceirização, mas temos que qualificar, isso fica contraditório e o Conselho é deliberativo, não é só o Executivo decidir e ela diz que foi discutido na Conferência Municipal de Saúde e votado no PAS 2020 que manteriam as OSS que já estavam nas Unidades de Saúde e não iria entrar mais terceirizada no Município. O Arnaldo responde que qualquer OSS pode pedir a qualificação a qualquer momento e estamos com seleção aberta, na primeira qualificação tivemos quase (sessenta) 60 empresas, na segunda tivemos (duas) 2 e agora essas. Só não podíamos deixar de fora essas OSS e correr o risco de alguma delas entrar com uma ação e impugnar o processo, por nós não termos dado a qualificação pra ela. Não tem como responder quais vão terceirizar as unidades, isso é questão de Governo. O Conselheiro Francisco Edson Rodrigues diz que já é a terceira vez que vem essa pauta para discutir no CMS e o Arnaldo responde que sempre que tiver que qualificar uma OSS terá que passar pelo Conselho como diz a lei. A Conselheira Ana Paula diz que não é o Conselho que aprova e sim o Jurídico e a Procuradoria e no futuro se tiver alguma contratação ou licitação, elas poderão concorrer e aí tem que passar no



Conselho Municipal de Saúde

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DA SAÚDE



Conselho para votação e aprovação. Hoje é só a qualificação e não vincula à contratação e também não vincula a terceirização, pois também não concorda. Ela fala por experiência própria como conveniada, que o Jurídico e Procuradoria acham pelo em ovo e são de oito (8) à doze (12) meses para analisarem um documento, mas se lá na frente o Governo resolver que eles participem, aí sim será uma briga nossa e nós nos uniremos para ir contra, mas hoje não. O Conselheiro Avedis pergunta se a qualificação tem um período de validade e se não teria uma data específica para passar no Conselho o Arnaldo responde que a validade é de um (1) ano e que sempre virá alguma para a qualificação e podem até votar não, mas tem que passar pelo Conselho. O Conselheiro Eduardo diz que se for para dar ciência da qualificação, o Conselho está ciente, mas somos contrários à terceirização. O Conselheiro Francisco Edson Rodrigues diz que não é meramente passar no CMS, é se o Conselho tem acordo em qualificar, e não tem. A Conselheira Neusa Lessi pergunta se existe alguma chance do Governo retomar os PS, HMCO que é nosso e o que podemos fazer. A resposta é, temos que fiscalizar. Após discussão passamos para votação e com oito (8) SIM seis (6) NÃO e UMA (1) ABSTENÇÃO, as qualificações foram **APROVADAS**. Empresas: **DEFERIDAS**: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Bernardo do Campo Santa Casa S. B. Campo 18.640/2019, Associação Metropolitana de Gestão AMG 23.831/2019, Instituto Brasileiro de Desenvolvimento da Administração Hospitalar IBDAH 24.088/2019, Instituto Esperança e Vida IEV 24.597/2019, Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde INTS 24.588/2019. **INDEFERIDAS**: Organização Social Cellula Mater OSCEMA 24.321/2019, Instituto Bom Jesus IBJ 24.493/2019. **Pedidos de Reconsideração mantidos os Indeferimentos**: Instituto de Gestão, Administração e Treinamento em Saúde IGATS 25.516/2018, Instituto Brasil de Gestão Pública IBRAGESP 2.412 2019, Instituto de Gestão, Administração e Pesquisa em Saúde IGAPS 14.172/2019, Instituto Edusa - Educação e Saúde EDUSA 17.061/2019. **2º Ponto de Pauta**: Informes. Amanhã 14/11/19 às 15:30hs Audiência Pública do processo para Contratação de Organização Social do Hospital Municipal Antonio Giglio e reunião Ordinária 20/11/19. Às quinze horas e quinze minutos 15:15, não havendo mais nada a tratar, a **Presidente em exercício Srta. Edna Maria Brasil** agradece a presença de todos e declara encerrada a reunião. Eu **Neusa Lessi Rodrigues** redigi e lavrei a presente ata. Conselheiros titulares presentes na reunião.

Elaine Aparecida Bueno Spitaletti

Eduardo Dias da Cunha

Avedis Gudgeniam

Reinaldo da Silva Freitas

Mauro Bispo de Souza

Nilton Barbosa

Francisco Edson Rodrigues

Arnaldo Luiz Barboza

Fernando Antônio Tambelini Juliani

Edna Maria Brasil

Neusa Lessi Rodrigues

Francisco Bezerra do Vale Neto

Laís Vignati Ferreira

Ana Paula Brito Gomes Botturi Cavalcante

Maria José dos Anjos

Edna Maria Brasil
Secretária Executiva do C.M.S.

Homologo a Resolução CMS 228, de 20 de Novembro de 2019, nos termos da Lei nº. 3969/05.

Fernando Machado Oliveira.
Secretário Municipal de Saúde

Atos do Secretário

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 CC
a lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
O DIRETOR DO GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OSASCO DEFERE OS ABAIXO DISCRIMINADOS: ALIMENTO

Razão Social: ELIANA APARECIDA LEITE DE SOUZA SILVA
Endereço: Av.: Carlos Drumond de Andrade, 116 Loja 01 Santa Maria – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 32.574.125/0001-11
CNAE Atividade: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, sucos e similares
N° Protocolo: 001.930/2019
Data do Deferimento: 08/08/2019
Data da Validade: 31/03/2020
Responsável Legal: Eliana Aparecida Leite de Souza Silva
Responsável Técnico: N/A
N° CEVS: 353440110-561-001852-1-3
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial

Razão Social: JACQUELINE TEIXEIRA MESQUITA
Endereço: Rua Tenente Avelar Pires de Azevedo, 140 Centro – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 32.586.284/0001-36
CNAE Atividade: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, sucos e similares
N° Protocolo: 001.953/2019
Data do Deferimento: 28/03/2019
Data da Validade: 28/03/2020
Responsável Legal: Jacqueline Teixeira Mesquita
Responsável Técnico: N/A
N° CEVS: 353440110-561-001771-1-3
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial

Razão Social: E. HOTELARIA E TURISMO LTDA
Endereço: Av.: Dos Autonomistas, 2561 Centro – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 11.796.602/0010-04
CNAE Atividade: 5611-2/01 Restaurante e Similares
N° Protocolo: 002.750/2017
Data do Deferimento: 11/02/2019
Data da Validade: 11/02/2020
Responsável Legal: Érica Campos Drumond
Responsável Técnico: N/A
CEVS: 353440110-561-001211-1-8
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial

Razão Social: JENECI RODRIGUES TENORIO
Endereço: Rua Miquel Fernandes Vieira, 280 Jardim São Pedro – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 32.465.273/0001-06
CNAE Atividade: 4930-2/02 Transporte rodoviário de cargas – exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interestadual e internacional
N° Protocolo: 003.108/2019
Data do Deferimento: 16/05/2019
Data da Validade: 16/05/2020
Responsável Legal: Jeneci Rodrigues Tenório
Responsável Técnico: N/A
N° CEVS: 353440110-493-000348-1-9
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial

Razão Social: JVE COMERCIAL ALIMENTOS LTDA
Endereço: Av.: Almirante Negro, 257 LT 45 QD 2^a Jardim Bandeirantes – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 10.921.800/0001-07
CNAE Atividade: 4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, Mini – mercados, mercearias e armazéns
Nº Protocolo: 005.662/2018
Data do Deferimento: 16/08/2019
Data da Validade: 16/08/2020
Responsável Legal: Josué Vicente Barbosa Filho
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-471-000396-1-6
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial

Razão Social: ALESSANDRO DE SOUZA
Endereço: Rua Antonio Aqú, 798 Centro – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 30.424.100/0001-06
CNAE Atividade: 5611-2/01 Restaurantes e similares
Nº Protocolo: 007.435/2019
Data do Deferimento: 19/08/2019
Data da Validade: 31/03/2020
Responsável Legal: Alessandro de Souza
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-001881-0-7
Nº CEVS: 353440110-561-001881-1-5
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial

Razão Social: VENILSON SILVEIRA DA SILVA
Endereço: Av.: João de Andrade, 1047 Casa 06 Jardim Santo Antônio – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 31.946.467/0001-52
CNAE Atividade: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, sucos e similares
Nº Protocolo: 010.627/2019
Data do Deferimento: 19/08/2019
Data da Validade: 31/03/2020
Responsável Legal: Venilson Silveira da Silva
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-001882-1-2
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial

Razão Social: MSM TORRES
Endereço: Rua Sabiá, 211 Fundos Vila Ayrosa – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 11.239.652/0001-08
CNAE Atividade: 4633-8/01 Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
Nº Protocolo: 011.638/2019
Data do Deferimento: 19/08/2019
Data da Validade: 31/03/2020
Responsável Legal: Mauricio Sebastião Matos Torres
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-463-000163-1-4
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial

Razão Social: ESPAÇO VIOLET BUFFET LTDA
Endereço: Av.: Santo Antônio, 2504 Vila Osasco – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 33.504.398/0001-52
CNAE Atividade: 5620-1/02 Serviços de alimentação para eventos e refeições – Bufê
Nº Protocolo: 011.768/2019
Data do Deferimento: 21/08/2019
Data da Validade: 31/03/2020
Responsável Legal: Wilsangela Henrique das Mercês Abreu
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-562-000298-1-5
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial

Razão Social: BUFFET FOTO & VIDEO URIEL LTDA ME
Endereço: Rua General Florêncio, 868 Quitaúna – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 12.772.177/0001-95
CNAE Atividade: 5620-1/02 Serviços de alimentação para eventos e refeições – Bufê
Nº Protocolo: 011.767/2017
Data do Deferimento: 21/08/2019
Data da Validade: 21/08/2020
Responsável Legal: Carolina Fonseca Garcia Nascimento
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-562-000238-1-7
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial

Razão Social: LUIZ FERNANDO DE LIMA
Endereço: Av.: Sarah Veloso, 793 Jardim Veloso – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 19.043.109/0003-04
CNAE Atividade: 4722-9/01 Comércio varejista de carnes – Açougue
Nº Protocolo: 012.312/2018
Data do Deferimento: 28/08/2019
Data da Validade: 28/08/2020
Responsável Legal: Luiz Fernando de Lima
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-472-000881-1-0
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial

Razão Social: CAFETERIA D' ALE EIRELI
Endereço: Av.: Dos Autonomistas, 896 Box EUC – Vila Yara – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 30.544.627/0001-74
CNAE Atividade: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, sucos e similares
Nº Protocolo: 012.419/2019
Data do Deferimento: 08/08/2019
Data da Validade: 31/03/2020
Responsável Legal: Luiz Antonio machado de Moraes
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-001857-1-0
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial

Razão Social: DELLA PAES PANIFICADORA LTDA
Endereço: Av.: Novo Osasco, 1137 Jardim Bussocaba – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 33.498.660/0001-01
CNAE Atividade: 4721-1/02 Padaria e confeitaria com predominância de revenda
Nº Protocolo: 013.667/2019
Data do Deferimento: 19/08/2019
Data da Validade: 31/03/2020
Responsável Legal: Raildo Dutra da silva
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-472-000900-1-8
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial

Razão Social: A.C. BEZERRA TRANSPORTES ME
Endereço: Rua Olívio Basílio Marçal, 270 Jardim São Pedro – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 26.195.244/0001-60
CNAE Atividade: 4930-2/02 Transporte rodoviário de cargas – exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interestadual e internacional
Nº Protocolo: 014.347/2017
Data do Deferimento: 30/08/2019
Data da Validade: 30/08/2020
Responsável Legal: Antônio Carlos Bezerra
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-493-000241-1-2
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial

Razão Social: ANA PAULA CAIRES HORTIFRUTI
Endereço: Rua Vicente e Sete de Janeiro, 34 Jardim Novo Osasco – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 33.894.333/0001-60
CNAE Atividade: 4724-5/00 Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
Nº Protocolo: 015.194/2019
Data do Deferimento: 19/08/2019
Data da Validade: 31/03/2020
Responsável Legal: Ana Paula Caíres
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-472-000901-1-5
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial

Razão Social: WALDEMAR WAGNER DE MOURA
Endereço: Rua Timóteo da Silva, 93 Vila Yolanda – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 26.175.904/0001-41
CNAE Atividade: 4930-2/02 Transporte rodoviário de cargas – exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interestadual e internacional
Nº Protocolo: 015.265/2019
Data do Deferimento: 08/08/2019
Data da Validade: 31/03/2020
Responsável Legal: Waldemar Wagner de Moura
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-493-000379-1-5
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial

Razão Social: FRC LANCHONETE DE ALIMENTAÇÃO EQUILIBRADA LTDA EPP
Endereço: Av.: Das Comunicações, 4 Praça de Conveniência Industrial Anhanguera – Osasco
CNPJ/CPF: 22.514.926/0001-38
CNAE Atividade: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, sucos e similares
Nº Protocolo: 015.866/2015
Data do Deferimento: 26/08/2019
Data da Validade: 26/08/2020
Responsável Legal: Fabio Roberto Cuenca
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-001256-1-0
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial

Razão Social: VALDECI ALVES RODRIGUES
Endereço: Rua Antônio Benedito Ferreira, 1016 Jardim Munhoz Junior – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 32.529.537/0001-30
CNAE Atividade: 4712-1/00 Comércio varejista de mercadoria em geral, com predominância de produtos alimentícios Mini – mercado, mercearias e armazéns
Nº Protocolo: 016.317/2019
Data do Deferimento: 19/08/2019
Data da Validade: 31/03/2020
Responsável Legal: Valdeci Alves Rodrigues
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-471-000450-1-2
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial

Razão Social: FELIPE DA SILVA
Endereço: Rua Antônio de Campos Toledo, 551 Vila Ayrosa – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 34.099.308/0001-58
CNAE Atividade: 4930-2/02 Transporte rodoviário de cargas – exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interestadual e internacional
Nº Protocolo: 016.520/2019
Data do Deferimento: 08/08/2019
Data da Validade: 31/03/2020
Responsável Legal: Felipe da Silva
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-493-00382-1-0
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial

Razão Social: ICE SABOR COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
Endereço: Praça Oito de Maio, 109 Vila Osasco – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 11.726.678/0001/72
CNAE Atividade: 4639-7/01 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
Nº Protocolo: 017.085/2019
Data do Deferimento: 30/08/2019
Data da Validade: 30/08/2020
Responsável Legal: José Maria Guimarães
Nº CEVS: 353440110-463-000095-1-2
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial

Razão Social: DONOVAN ALBUQUERQUE 02820266819
Endereço: Rua Peroba, 123 Cidade das Flores – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 18.969.890/0001-00
CNAE Atividade: 4930-2/01 Transporte rodoviário de cargas – exceto produtos perigosos e mudanças municipal
Nº Protocolo: 017.349/2019
Data do Deferimento: 21/08/2019
Data da Validade: 21/08/2020
Responsável Legal: Donovan Albuquerque
Nº CEVS: 353440110-493-000387-1-7
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial

Razão Social: RONNE ROBERT BUCHHOLZ
Endereço: Rua Ettore Biscuola, 119 Presidente Altino, 119 – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 27.884.101/0001-29
CNAE Atividade: 4930-2/02 Transporte rodoviário de cargas – exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interestadual e internacional
Nº Protocolo: 017.590/2019
Data do Deferimento: 26/08/2019
Data da Validade: 31/03/2020
Responsável Legal: Ronne Robert Buchholz
Nº CEVS: 353440110-493-000392-1-7
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial

Razão Social: MARIO MARTINS FILHO TRANSPORTES
Endereço: Rua Leão XIII, 141 Vila dos Remédios – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 30.711.065/0001-06
CNAE Atividade: 4930-2/02 Transporte rodoviário de cargas – exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interestadual e internacional
Nº Protocolo: 018.053/2019
Data do Deferimento: 21/08/2019
Data da Validade: 21/08/2020
Responsável Legal: Mario Martins Filho
Nº CEVS: 353440110-493-000388-1-4
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial

Razão Social: ELTON DOS SANTOS CAMARGO 22642254836
Endereço: Rua Sebastião Valentim Filho, 274 Jardim Aliança – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 33.264.364/0001-38
CNAE Atividade: 4930-2/02 Transporte rodoviário de cargas – exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interestadual e internacional
Nº Protocolo: 018.140/2019
Data do Deferimento: 20/08/2019
Data da Validade: 20/08/2020
Responsável Legal: Elton dos Santos Camargo
Nº CEVS: 353440110-493-000384-1-5
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial

Razão Social: MARLENE FEITOZA GOMES
Endereço: Rua Gê Alves de Medeiros, 32 Jardim Santa Maria – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 24.095.822/0001-61
CNAE Atividade: 4723-7/00 Comércio varejista de bebidas
Nº Protocolo: 018.346/2019
Data do Deferimento: 28/08/2019
Data da Validade: 28/08/2020
Responsável Legal: Marlene Feitoza Gomes
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-472-000912-1-9
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial

Razão Social: PRISMA JAPAN MIX LTDA ME
Endereço: Rua Professor José Azevedo Minhoto, 506 Km 18 – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 60.965.282/0001-93
CNAE Atividade: 5611-2/01 Restaurante e similares
Nº Protocolo: 018.929/2016
Data do Deferimento: 22/08/2019
Data da Validade: 22/08/2020
Responsável Legal: Luiz Toshiqi Oqura
Nº CEVS: 353440110-561-001237-1-4
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial

Razão Social: ARMAZÉM 1400 PIZZARIA E RESTAURANTE EIRELI
Endereço: Av.: Santo Antônio, 1400 Vila Osasco - SP
CNPJ/CPF: 28.285.869/0001-49
CNAE Atividade: 5611-2/01 Restaurante e similares
Nº Protocolo: 023.652/2017
Data do Deferimento: 30/08/2019
Data da Validade: 30/08/2020
Responsável Legal: Rosangela Rosa de Souza
Nº CEVS: 353440110-561-001529-1-9
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial

Razão Social: SERGIO LUIZ ASSUEIRO MAIA
Endereço: Av.: General Pedro Pinho, 916 Vila Pestana – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 29.598.351/0001-28
CNAE Atividade: 4729-6/99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
Nº Protocolo: 025.694/2018
Data do Deferimento:
Data da Validade: 03/04/2019
Responsável Legal: 03/04/2020
Nº CEVS: 353440110-472-000822-1-0
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial

Osasco, 16 de Setembro de 2019

Fernando Machado Oliveira
Secretario de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE
Fundo Municipal de Saúde
Avenida João Batista, 480 - Centro - Osasco
Tel. 3699-8900



Secretaria Municipal de Saúde

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 7029/19
INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
DESPACHO DO SECRETÁRIO**

À vista dos elementos contidos no presente processo administrativo e da manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, com fundamento no art. 3º, I, do Decreto Municipal n.11.750/2018, autorizo o pagamento indenizatório, nos termos do artigo 59, parágrafo único, da Lei Federal n.8.666/93, da Empresa Carfox(Roberto Carlos Rubio Sanchez , estabelecida na rua General Newton Estillac Leal 745-Km 18-osasco SP,inscrita no CNPJ 27.861.298/0001-80 pelo valor total de R\$ 114.041,95(Cento e quatorze mil quarenta e um reais e noventa e cinco centavos),referente ao período de Fevereiro

Publique-se, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para pagamento e, após, para a Secretaria de Assuntos Jurídicos para providências cabíveis.

Osasco, 22 de novembro de 2019

Fernando Machado Oliveira
Secretário de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE
Fundo Municipal de Saúde
Avenida João Batista, 480 - Centro - Osasco
Tel. 3699-8900



Secretaria Municipal de Saúde

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 9696/19
INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
DESPACHO DO SECRETÁRIO**

À vista dos elementos contidos no presente processo administrativo e da manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, com fundamento no art. 3º, I, do Decreto Municipal n.11.750/2018, autorizo o pagamento indenizatório, nos termos do artigo 59, parágrafo único, da Lei Federal n.8.666/93, da Empresa Carfox(Roberto Carlos Rubio Sanchez , estabelecida na rua General Newton Estillac Leal 745-Km 18-osasco SP,inscrita no CNPJ 27.861.298/0001-80 pelo valor total de R\$ 92.333,74(Noventa e dois Mil trezentos e trinta e três reais e setenta e quatro centavos)referente ao período de Março

Publique-se, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para pagamento e, após, para a Secretaria de Assuntos Jurídicos para providências cabíveis.

Osasco, 22 de novembro de 2019

Fernando Machado Oliveira
Secretário de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE
Fundo Municipal de Saúde
Avenida João Batista, 480 - Centro - Osasco
Tel. 3699-8900



Secretaria Municipal de Saúde

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 13288/19
INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
DESPACHO DO SECRETÁRIO**

À vista dos elementos contidos no presente processo administrativo e da manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, com fundamento no art. 3º, I, do Decreto Municipal n.11.750/2018, autorizo o pagamento indenizatório, nos termos do artigo 59, parágrafo único, da Lei Federal n.8.666/93, da Empresa Carfox(Roberto Carlos Rubio Sanchez , estabelecida na rua General Newton Estillac Leal 745-Km 18-osasco SP,inscrita no CNPJ 27.861.298/0001-80 pelo valor total de R\$ 50.259,38)Cinquenta mil duzentos e cinquenta e nove reais e trinta e oito centavos,referente ao período de 01/04/2019 a 30/04/2019.

Publique-se, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para pagamento e, após, para a Secretaria de Assuntos Jurídicos para providências cabíveis.

Osasco, 22 de novembro de 2019

Fernando Machado Oliveira
Secretário de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE
Fundo Municipal de Saúde
Avenida João Batista, 480 - Centro - Osasco
Tel. 3699-8900



Secretaria Municipal de Saúde

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 23682/19
INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
DESPACHO DO SECRETÁRIO**

À vista dos elementos contidos no presente processo administrativo e da manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, com fundamento no art. 3º, I, do Decreto Municipal n.11.750/2018, autorizo o pagamento indenizatório, nos termos do artigo 59, parágrafo único, da Lei Federal n.8.666/93, da Empresa Instituto Alpha de Medicina Para Saúde , estabelecida na sede na Alameda Itapecuru-645 conj.1.230/Alphaville Barueri –cep.06454-080,inscrita no CNPJ 14.512.229/0001-10 pelo valor total de R\$ 7.369,80(Sete Mil trezentos e Sessenta e nove reais e oitenta centavos),referente ao período de 01/07/2019 a 30/07/2019.

Publique-se, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para pagamento e, após, para a Secretaria de Assuntos Jurídicos para providências cabíveis.

Osasco, 21 de novembro de 2019

Fernando Machado Oliveira
Secretário de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE
Fundo Municipal de Saúde
Avenida João Batista, 480 - Centro - Osasco
Tel. 3699-8900



Secretaria Municipal de Saúde

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 23683/19
INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
DESPACHO DO SECRETÁRIO**

À vista dos elementos contidos no presente processo administrativo e da manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, com fundamento no art. 3º, I, do Decreto Municipal n.11.750/2018, autorizo o pagamento indenizatório, nos termos do artigo 59, parágrafo único, da Lei Federal n.8.666/93, da Empresa Instituto Alpha de Medicina Para Saúde , estabelecida na sede na Alameda Itapecuru-645 conj.1.230/Alphaville Barueri –cep.06454-080,inscrita no CNPJ 14.512.229/0001-10 pelo valor total de R\$ 5.209,00(Cinco mil duzentos e nove reais),referente ao período de 01/06/2019 a 30/06/2019.

Publique-se, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para pagamento e, após, para a Secretaria de Assuntos Jurídicos para providências cabíveis.

Osasco, 21 de novembro de 2019

Fernando Machado Oliveira
Secretário de Saúde

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO
CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE OSASCO

INTIMAÇÃO

Processo Disciplinar Nº 052/2018

Por ordem do Sr. Inspetor Rildo Hernandes Freire, Corregedor da Guarda Civil Municipal de Osasco, fica o Advogado, Dr. Angelo Aparecido Moitinho – OAB/SP 381.895, constituído pela servidora Vanessa Abreu Constantino – mat. 190.900, tendo em vista o disposto no artigo 52 da Lei Complementar Nº 129/05, a comparecer nesta Corregedoria Geral da Guarda Civil, sítio a Rua Ângelo Maglio, nº 45 – Vila Yara – Osasco/SP, na audiência designada para **o dia 12 de dezembro de 2019, às 10:00 horas.**

Osasco, 20 de novembro de 2019.

Margaret Vaz Figueira
Presidente da Comissão Processante –CGGCMO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO
CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE OSASCO

INTIMAÇÃO

Processo Disciplinar Nº 060/2018

Por ordem do Sr. Inspetor Rildo Hernandes Freire, Corregedor da Guarda Civil Municipal, fica o Advogado, Dr. Angelo Aparecido Moitinho – OAB/SP 381.895, constituído pela servidora Vanessa Abreu Constantino – mat. 190.900, tendo em vista o disposto no artigo 52 da Lei Complementar Nº 129/05, a comparecer nesta Corregedoria Geral da Guarda Civil, sito a Rua Ângelo Maglio, nº 45 – Vila Yara – Osasco/SP, na audiência designada para **o dia 16 de dezembro de 2019, às 14:00 horas.**

Osasco, 20 de novembro de 2019.

Margaret Vaz Figueira
Presidente da Comissão Processante –CGGCMO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA URBANA
GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE OSASCO



Portaria nº. 076/DSU/GCM/2019.

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal e Diretor do Departamento de Segurança Urbana do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

I – Elogiar a GCM GEIZA DA SILVA PEREIRA matrícula 190.858 e o GCM **CÉLIO CARLOS DE SOUZA** matrícula 16.215, os quais no dia 13/07/2019 em serviço pela Inspetoria de Postura Centro, ouviram pessoas gritando “ladrão”, estes transeuntes avisaram que um indivíduo tinha acabado de roubar um estabelecimento comercial e havia se escondido atrás de uma banca de jornal trocando as vestes. De imediato seguiram para o local apontado e logo avistaram o suspeito terminando de se trocar, onde realizaram a abordagem e revista pessoal, vindo a encontrar dinheiro no bolso da sua veste e dentro de uma mochila estava à arma de fogo usada no crime, bem como aparelhos celulares e uma carteira contendo documentos, ao ser questionado o criminoso confessou que tinha cometido assalto a dois estabelecimentos comerciais, e em seguida efetuou um disparo de arma de fogo para o alto com o intuito de fugir. Desta forma, o conduziram a Delegacia de Policia, que ciente dos fatos, a Autoridade Policial deu voz de prisão em flagrante delito, e foi encaminhado à Cadeia Pública, estando à disposição da Justiça.

Com a ação eficiente e ágil, os agentes lograram êxito na captura do meliante, recuperaram o dinheiro roubado dos estabelecimentos comerciais, também os aparelhos celulares das vítimas em um curto período de tempo, demonstrando a população que buscaram socorro nos referidos profissionais, que sempre estão prontos para combater o crime.

II – Publique – se,

RAIMUNDO PEREIRA NETO
Cmte. Geral da Guarda Civil Municipal
Diretor do Depto. de Segurança Urbana



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA URBANA
GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE OSASCO**



Portaria nº. 077/DSU/GCM/2019.

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal e Diretor do Departamento de Segurança Urbana do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

I – Elogiar o GCM DANIEL DE OLIVEIRA BUENO matrícula 191.806, o GCM **EDMAR DE CERQUEIRA SILVA** matrícula 191.815 e o GCM **PEDRO WILLIAN SANTOS SOARES** matrícula 191.866, os quais no dia 11/07/2019 em Rondas pelo Jardim Veloso, visualizaram três indivíduos em atitudes suspeitas, sendo que ao avistar a aproximação da guarnição dispensaram uma sacola plástica e tentaram fugir a pé, mas não obtiveram êxito na fuga e foram capturados. Em revista pessoal foi encontrado dinheiro e substâncias entorpecentes, na sacola que tentaram se desvencilhar havia mais dinheiro e drogas de vários tipos. Diante dos fatos, conduziram os envolvidos, bem como a droga apreendida e dinheiro ao Distrito Policial, a presença da Autoridade Policial, com base nas informações do laudo de constatação que comprovaram a materialidade delitiva, ratificou a voz de prisão, autuando os indiciados em flagrante delito pelo crime de tráfico de drogas e determinou seu encaminhamento a Cadeia Pública de Osasco.

Vale dizer que pela atenção, discernimento e tirocínio dos referidos servidores, os criminosos foram presos e a substância entorpecente não chegou ao seu alvo, que são na grande maioria jovens, os quais são destruídos pelo vício ou até mesmo executados por não conseguirem pagar suas dívidas, acabando com muitas famílias. Razão que torna os agentes da segurança pública, heróis para muitas famílias, que lutam diariamente para manter seus entes queridos longe do vício e dos traficantes.

II – Publique – se,

**RAIMUNDO PEREIRA NETO
Cmte. Geral da Guarda Civil Municipal
Diretor do Depto. de Segurança Urbana**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA URBANA
GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE OSASCO**



Portaria nº. 078/DSU/GCM/2019.

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal e Diretor do Departamento de Segurança Urbana do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

I – Elogiar o GCM DAVID ANTONIO DE SOUZA GONÇALVES matrícula 190.865, o GCM CLEBER DIVINO DA SILVA matrícula 190.854, o GCM **DANILO JOSÉ OLIVEIRA COUTINHO** matrícula 191.808 e o GCM **THIAGO PASTORINHO RODRIGUES** matrícula 190.904, os quais no dia 17/07/2019 em Patrulhamento Preventivo e Comunitário pelo Jardim Jaguaribe, quando avistaram um indivíduo parado na via pública com estojo de cor preta em mãos, o qual ao perceber a aproximação da viatura, adentrou um estabelecimento comercial, o que despertou a suspeita da equipe e decidiram averiguar o que o suspeito tentava esconder, onde lograram êxito em localizá-lo escondido dentro do toalhete do referido estabelecimento comercial, em posse do estojo, o qual continha em seu interior substâncias entorpecentes, bem como dinheiro trocado, ao ser questionado confessou estar comercializando drogas naquele local. Razão pela qual, lhe foi dada voz de prisão e o conduziu juntamente com as substâncias entorpecentes e o dinheiro apreendido, a Delegacia de Policia na presença da Autoridade Policial que ratificou a voz de prisão e seu encaminhamento a Cadeia Pública de Osasco, onde permanecerá à disposição da Justiça.

Sabe-se da sagacidade e tirocínio dos GCMs, que trabalham em prol de bem servir a população, retirando do convívio social pessoas de má índole que praticam crimes, atentam contra a vida da população e arrastam muitos adolescentes para o mundo do crime, estes não passam despercebidos pelos competentes agentes da lei.

II – Publique – se,

***RAIMUNDO PEREIRA NETO
Cmte. Geral da Guarda Civil Municipal
Diretor do Depto. de Segurança Urbana***



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA URBANA
GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE OSASCO**



Portaria nº. 079/DSU/GCM/2019.

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal e Diretor do Departamento de Segurança Urbana do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

I – Elogiar o GCM PAULO SANDRO PASCOIN GARGANTINI matrícula 176.897, o GCM AELITON SANTOS DA SILVA matrícula 190.843, o GCM RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS PINHEIRO matrícula 190.902 e o GCM MAURICIO TARDELLI PAREDES matrícula 191.854, os quais no dia 18/07/2019 em Patrulhamento Preventivo e Comunitário pelo Jardim Novo Osasco, visualizaram um adolescente próximo a uma Viela, sendo que este, ao notar aproximação da guarnição, empreendeu fuga a pé. Ato continuo, os GCMs realizaram um breve acompanhamento e lograram êxito em abordar o adolescente e efetuaram a revista pessoal, sendo encontrado em suas vestes uma sacola plástica contendo substâncias entorpecentes. Diante da situação fática, conduziram o menor infrator a Delegacia de Policia onde científica dos fatos, a Autoridade Policial determinou a lavratura do registro, apreendendo o adolescente infrator, por ele ter praticado ato infracional análogo ao crime de tráfico de entorpecentes.

Vale dizer que, a eficiência, preparo e dedicação da equipe, em trabalharem na prevenção do crime, restabeleceram a paz aos moradores, demonstrando que estão sempre prontos para agirem no combate ao crime e na proteção da população.

II – Publique – se,

***RAIMUNDO PEREIRA NETO
Cmte. Geral da Guarda Civil Municipal
Diretor do Depto. de Segurança Urbana***



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA URBANA
GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE OSASCO



Portaria nº. 080/DSU/GCM/2019.

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal e Diretor do Departamento de Segurança Urbana do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

I – Elogiar a GCM SILVIA HELENA PINCER SILVA matrícula 190.903, o GCM **FELIPE GIOVANI MOSSATO BESSERRA** matrícula 190.889 e o GCM **JORGE ALEXANDRE CAMARGO** matrícula 191.844, os quais no dia 18/07/2019 em Ronda Escolar pelo Jardim Padroeira, avistaram um indivíduo em atitudes suspeitas defronte a uma Creche, o qual ao perceber a aproximação da equipe, empreendeu fuga a pé para uma Viela, dispensando objetos pelo caminho, porém sem êxito, pois não muito longe foi detido, em sua posse havia substâncias entorpecentes, dinheiro e um papel contendo anotações que indicava estar relacionado à contabilidade do tráfico de drogas. Diante dos fatos o autor foi conduzido ao Distrito Policial e apresentado a Autoridade Policial, a qual, ao tomar conhecimento sobre os fatos e analisar os detalhes, determinou a lavratura da ocorrência.

Assim, a referida equipe demonstrou que estão preparados para agir no combate ao crime, realizando com afinco e determinação o patrulhamento, visando proteger a população.

II – Publique – se,

*RAIMUNDO PEREIRA NETO
Cmte. Geral da Guarda Civil Municipal
Diretor do Depto. de Segurança Urbana*



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA URBANA
GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE OSASCO**



Portaria nº. 081/DSU/GCM/2019.

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal e Diretor do Departamento de Segurança Urbana do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

I – Elogiar o GCM HENRIQUE MARIVAL DE SOUSA matrícula 176.888, o GCM **DOUGLAS RAFAEL DOS SANTOS SILVA** matrícula 191.814, o GCM **PAULO ANDERSON DOS SANTOS** matrícula 191.859, o GCM **GREGORY ALVES DA SILVA** matrícula 190.899 e o GCM **MATHEUS SANTOS DE SANTANA** matrícula 191.853, os quais no dia 24/07/2019 em Rondas pelo Jardim Padroeira, avistaram um indivíduo suspeito, o qual ao perceber a presença da viatura demonstrou nervosismo, o que motivou os GCMs realizarem a abordagem e revista pessoal, sendo encontrado em seu poder um aparelho de celular com queixa de roubo, ao ser indagado a respeito, disse que havia ganhado de um colega, porém não soube informar o nome nem endereço do tal colega. Ante aos fatos lhe foi exarada voz de prisão, e o encaminharam a Delegacia de Policia a presença da Autoridade Policial que ratificou a voz de prisão e determinou a lavratura da ocorrência e encaminhou o indiciado a Cadeia Pública, tendo em vista a vida pregressa do criminoso, por várias passagens anteriormente.

Em suma, os agentes da segurança pública, sabem o real significado de ser um Guarda Civil, que é servir, cuidar e proteger a municipalidade, contra quem pratica crimes e causam danos às pessoas de bem.

II – Publique – se,

***RAIMUNDO PEREIRA NETO
Cmte. Geral da Guarda Civil Municipal
Diretor do Depto. de Segurança Urbana***



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA URBANA
GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE OSASCO**



Portaria nº. 082/DSU/GCM/2019.

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal e Diretor do Departamento de Segurança Urbana do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

I – Elogiar o GCM JOSÉ RICARTE LEITE DOS SANTOS matrícula 190.871, o **GCM MAURICIO TARDELLI PAREDES** matrícula 191.854, o **GCM AELITON SANTOS DA SILVA** matrícula 190.843 e o **GCM JONATAS FELICIANO DA SILVA** matrícula 190.861, os quais no dia 24/07/2019 em Patrulhamento Preventivo e Comunitário pelo Jardim Portal D’Oeste, avistaram um indivíduo caminhando pela via pública, o qual, ao perceber a aproximação dos Guardas, demonstrou nervosismo incomum, razão pela qual foi abordado e revistado. Durante a revista pessoal, nada de ilícito foi encontrado na posse do abordado, porém ao pesquisarem os antecedentes do suspeito, foi constatado que o indivíduo era procurado pela Justiça. Diante dos fatos encaminharam o indivíduo a Delegacia de Policia, a presença da Autoridade Policial que ciente do ocorrido, determinou que fosse realizada pesquisa no sistema Prodesp, confirmando que o indivíduo estava realmente na condição de Procurado da Justiça, por constar em seu desfavor Mandado de Prisão. Motivo pelo qual determinou a Autoridade o encaminhamento do indiciado a Cadeia Pública de Osasco.

Com atitude, os G.C.Ms. retiraram do convívio social um indivíduo que deveria estar cumprindo sua pena e no entanto estava livre para cometer outros crimes.

II – Publique – se,

**RAIMUNDO PEREIRA NETO
Cmte. Geral da Guarda Civil Municipal
Diretor do Depto. de Segurança Urbana**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

Gabinete do Secretário

Processo Administrativo: 025251/2019

Interessado: SENDAS DISTRIBUIDORA S/A.

Assunto: Aprovação de critérios técnicos e localização de anúncio indicativo

Despacho:

- 1) Por NÃO atender todas as formalidades do Decreto Regulamentar 10.579/2011, bem como os padrões técnicos estabelecidos pela Lei Complementar 206/2011, acompanho o parecer constante nos autos e REPROVO a instalação do PAINEL no local e padrões constante no PA em epígrafe.
- 2) Publique-se;
- 3) Ao DCU, dar ciência ao interessado;

Osasco, 13 de novembro de 2019

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA

Secretário de Segurança e Controle Urbano

Av. Bussocaba, 300 – Vila Bussocaba – Osasco – S.P. – CEP 06023-901 – PABX
3652 9084
Home Page: www.osasco.sp.gov.br

COMPANHIA DE TRANSPORTES DE OSASCO

C.M.T.O. (Companhia Municipal de Transporte de Osasco)
CNPJ sob nº 55.513.279/0001.07

ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: C.M.T.O. (Companhia Municipal de Transporte de Osasco)

Contratada: RM Consultoria e Administração de Mão de Obra Eireli.

Processo 005/2017

Modalidade: Tomada de Preço nº 03/2017

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de natureza continuada para fornecimento de mão de obra especializada (motorista)

VALOR TOTAL: R\$ 23.068,00 (vinte e três mil e sessenta e oito reais)

Prazo de vigência: 12 (doze) meses

Data da assinatura: 10 de abril de 2019



CMTO- COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE DE OSASCO

CNPJ 55.513.279-0001-07

RATIFICAÇÃO

Contratante: C.M.T.O. (Companhia Municipal de Transporte de Osasco)

Contratada: RM Consultoria e Administração de Mão de Obra Eireli.

Processo 005/2017

Modalidade: Tomada de Preço nº 03/2017

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de natureza continuada para fornecimento de mão de obra especializada (motorista)

Data da assinatura: 10/04/2019

Autoridade ratificadora

Jair Anastácio



RATIFICAÇÃO

Contratante: C.M.T.O. (Companhia Municipal de Transportes de Osasco)

Contratada: JCX NEGOCIOS E SOLUÇÕES LTDA.

Processo 088/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada em criação e hospedagem de site

Modalidade: Dispensa de Licitação

Data da assinatura: 12 de agosto de 2019

Autoridade ratificadora

Jair Anastácio
Presidente



RATIFICAÇÃO

Contratante: C.M.T.O. (Companhia Municipal de Transportes de Osasco)

Contratada: JCX NEGOCIOS E SOLUÇÕES LTDA.

Processo 088/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada em criação e hospedagem de site

Modalidade: Dispensa de Licitação

Data da assinatura: 12 de agosto de 2019

Autoridade ratificadora

Jair Anastácio
Presidente

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO**AVISO DE LICITAÇÃO****SUSPENSÃO SINE DIE****PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/19**

A **FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO** faz saber que encontra-se **SUSPENSA SINE DIE** a abertura do certame de **PREGÃO PRESENCIAL 007/19**, processo nº 437/19, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES, CONFORME ANEXO.**

Osasco, 20 de novembro de 2019.

**José Carlos Pedroso
Presidente**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

EXTRATO MENSAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

OUTUBRO/2019



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de Julho de 1967



CLASSE	INSTITUIÇÃO	CUSTODIANTE	ATIVO RENDA FIXA	DESEMPENHO		PRINCIPAIS INDICADORES					
				MÊS	ANO	INDICADORES	MÊS	ANO			
				IPMO	2,12%	12,64%	IBOVESPA	2,36%	22,00%		
TÍTULOS DO TESOURO NACIONAL	TESOURO NACIONAL	BRASIL	NTN-B 2045 6,254902%	4,62%	32,31%	2.897.687,62	0,81%	20%	6,57% 100% Artigo 7º Inciso I Alínea 'b'		
	TESOURO NACIONAL	BRASIL	NTN-B 2045 6,997524%	4,62%	32,31%	4.346.531,43	1,21%				
	TESOURO NACIONAL	BRASIL	NTN-B 2045 7,088989%	4,62%	32,31%	11.107.802,55	3,10%				
	TESOURO NACIONAL	BRASIL	NTN-F 2029 12,00%	1,04%	9,73%	5.205.677,77	1,45%				
	TÍTULOS PÚBLICOS			23.557.699,37		6,57%					
	RENTABILIDADES			VALOR (R\$)		% CARTEIRA	LIMITE DOS RECURSOS RPPS	PL DO FUNDO	% NO PL DO FUNDO		
	ATIVO RENDA FIXA			MÊS	ANO				DO FUNDO		
	TÍTULOS PÚBLICOS			23.557.699,37		6,57%					
	TÍTULOS PÚBLICOS			23.557.699,37		6,57%					
	TÍTULOS PÚBLICOS			23.557.699,37		6,57%					
FUNDOS 100% TÍTULOS PÚBLICOS	BB	BB	BB IRF M1 TÍT. PUBL. FIC RENDA FIXA PREVIDENC.	0,60%	5,75%	877.125,88	0,24%	60%	7.511.019.292,51	0,01%	15% 46,98% Artigo 7º Inciso I Alínea 'b'
	BB	BB	BB IDKA-2 TÍTULOS PÚBL. FI RENDA FIXA PREVIDENC.	1,24%	9,71%	3.952.297,72	1,10%		7.906.000.337,57	0,05%	
	BB	BB	BB IRF-M TÍTULOS PÚBL. FI RENDA FIXA PREVIDENC.	1,68%	11,65%	26.856.305,88	7,49%		5.394.586.843,41	0,50%	
	BB	BB	BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍT. PUBL. IPCA VII	1,05%	8,98%	1.990.795,66	0,56%		681.504.634,21	0,29%	
	BB	BB	BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA-B 5+	4,66%	26,14%	19.901.129,45	5,55%		3.222.349.506,29	0,62%	
	BB	BB	BB PREVIDENCIÁRIO IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS	3,35%	23,33%	18.189.462,57	5,07%		6.543.426.643,45	0,28%	
	BB	BB	BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍT. PUBL. XI	1,63%	13,18%	3.949.498,66	1,10%		196.120.594,30	2,01%	
	BB	BB	BB PREVIDENCIÁRIO RF ALOCAÇÃO ATIVA	1,80%	11,06%	61.231.130,51	17,08%		8.931.824.999,36	0,69%	
	CEF	CEF	FI CAIXABRASIL IRF-M 1+ TP RF LP	2,22%	10,06%	663.502,70	0,19%		2.184.287.182,33	0,03%	
	CEF	CEF	FI CAIXA BRASIL IRF-M1 TP RF	0,61%	5,79%	91.896,91	0,03%		11.285.978.738,46	0,00%	
FUNDOS 100% TÍTULOS PÚBLICOS	CEF	CEF	FI CAIXA BRASIL IRF-M RF LP	1,69%	11,55%	302.241,53	0,08%	46,98%	12.895.848.435,06	0,00%	100% Artigo 7º Inciso I Alínea 'b'
	CEF	CEF	FI CAIXA BRASIL IMA-B 5+ TP RF LP	4,65%	31,99%	1.944.839,05	0,54%		3.319.372.416,38	0,06%	
	CEF	BRAM	CAIXA BRASIL FIC FI GESTÃO ESTRATÉGICA	1,71%	16,33%	20.745.366,99	5,79%		8.654.594.983,92	0,24%	
	BRAM	BRAM	BRADESCO INSTIT. FIC FI RF IMA-B TÍT. PUBL.	3,33%	23,21%	7.220.264,88	2,01%		819.666.558,38	0,88%	
	BRAM	BRAM	BRADESCO FI RF IDKA PRE 2	1,61%	11,45%	534.773,77	0,15%		599.452.247,22	0,09%	
	FUNDOS 100% TÍT. PÚBLICOS			168.450.632,16		46,98%					
	FUNDOS 100% TÍT. PÚBLICOS			168.450.632,16		46,98%					
	FUNDOS 100% TÍT. PÚBLICOS			168.450.632,16		46,98%					
	FUNDOS 100% TÍT. PÚBLICOS			168.450.632,16		46,98%					
	FUNDOS 100% TÍT. PÚBLICOS			168.450.632,16		46,98%					
FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA GERAL	BRIDGE	BRADESCO	TOWER BRIDGE RENDA FIXA FI IMA-B 5	0,73%	3,45%	5.505.949,32	1,54%	40%	395.568.430,42	1,39%	15% 31,16% Artigo 7º Inciso IV Alínea "a"
	BRIDGE	BRADESCO	TOWER BRIDGE II RENDA FIXA FI IMA-B 5	1,27%	4,50%	1.701.025,70	0,47%		84.708.775,36	2,01%	
	QUELUZ	ORLA	BRA I FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA	0,89%	45,09%	1.692.316,66	0,47%		33.328.280,34	5,08%	
	GGR	ITAU	GGR INSTITUCIONAL FI RENDA FIXA IMA-B 5	1,02%	16,43%	5.432.400,20	1,51%		67.649.759,13	8,03%	
	BRAM	BRADESCO	BRADESCO INSTITUCIONAL FI CII RF IMA-B 5	1,69%	11,99%	5.949.676,57	1,66%		831.069.948,83	0,72%	
	BRAM	BRADESCO	BRADESCO INSTITUCIONAL FI CII RF IMA-B 5+	4,69%	32,05%	26.129.204,22	7,29%		379.094.706,31	6,89%	
	BRPP	PLANNER	FIRF PYXIS INSTITUCIONAL IMA-B	-0,16%	-5,27%	1.179.940,93	0,33%		41.505.794,08	2,84%	
	TMU CAPITAL	RJII	MZL IMA-B FI RENDA FIXA	2,22%	8,12%	2.209.582,09	0,62%		67.746.154,79	3,26%	
	TMU CAPITAL	BRADESCO	TMU IMA-B FI RENDA FIXA	1,79%	10,12%	3.424.113,85	0,95%		207.601.298,79	1,65%	
	BB	BB	BB FLUXO FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	0,38%	4,21%	39.689,11	0,01%		1.271.131.291,73	0,00%	
FUNDOS DE INVESTIMENTO RENDA FIXA GERAL	BB	BB	BB PREVIDENCIÁRIO RF RII DI LP PERFIL FIC FI	0,44%	5,01%	6.371.228,68	1,78%	40%	2.878.753.759,77	0,22%	15% 40% Artigo 7º Inciso IV Alínea "a"
	CEF	CEF	BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA-B FI	3,34%	23,21%	2.105.149,82	0,59%		1.659.796.243,53	0,13%	
	BRAM	BRADESCO	BRADESCO FI REFERENCIADO DI LP	0,45%	5,02%	7.043.764,66	1,96%		4.756.296.768,69	0,15%	
	BRAM	BRADESCO	BRADESCO FI REFERENCIADO DI PREMIUM	0,46%	5,09%	368.287,29	0,10%		5.637.344.316,36	0,01%	
	ITAU	ITAU	BRADESCO FI RF ALOCAÇÃO DINÂMICA	1,91%	12,54%	28.933.007,54	8,07%		897.957.354,97	3,22%	
	ITAU	ITAU	ITAU RENDA FIXA IMA-B ATIVO FIC FI	0,50%	11,14%	1.783.589,62	0,50%		5.159.078.114,65	0,03%	
	SANTANDER	SANTANDER	ITAU RENDA FIXA IMA-B ATIVO FIC FI	3,61%	25,47%	6.024.344,15	1,68%		294.104.371,30	2,05%	
	SANTANDER	SANTANDER	SANTANDER RENDA FIXA ATIVO FIC FI	1,75%	13,02%	5.089.277,26	1,42%		476.037.696,27	1,07%	
	VERITAS	RJII	BARCELONA FI RENDA FIXA	-0,28%	3,73%	737.135,98	0,21%		49.672.233,95	1,48%	
	RENDAS FIXAS GERAIS			111.719.683,65		31,16%					
FUNDOS DE INVEST. EM DIREITOS CREDITÓRIOS - COTA SÉNIOR	GRAPHEN	ORLA	LEME IPCA FIDC MULTISSETORIAL SÉNIOR	-0,23%	1,42%	3.468.437,34	0,97%	5%	76.746.602,13	4,52%	5% 3,43%
	RJII	FMD	INCENTIVO II FIDC MULTISSETORIAL	-0,13%	3,28%	2.470.966,66	0,69%		57.098.123,99	4,33%	
FI RF CRÉDITO PRIV	PLANNER	RJII	ILLUMINATI FIDC	1,45%	-6,80%	3.446.286,09	0,96%	5%	183.915.569,81	1,87%	5% 0,80%
	BRPP	INTRADER	INCENTIVO I FIDC MULTISSETORIAL	0,00%	0,00%	48.483,65	0,01%		861.375,60	5,63%	
FI RF CRÉDITO PRIV	FIDC + CRÉDITO			12.313.644,45		3,43%					
	TOTAL RENDA FIXA			316.041.659,63		88,14%					



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de Julho de 1967



EXTRATO MENSAL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
OUTUBRO/2019

		DESEMPENHO		PRINCIPAIS INDICADORES	
		MÊS	ANO	INDICADORES	MÊS
IPMO		2,12%	12,64%	IBOVESPA	2,36%
IPCA+6%		0,60%	7,73%	CDI	0,48%

CLASSE	INSTITUIÇÃO	CUSTODIANTE	ATIVO RENDA VARIÁVEL	MÊS	ANO	VALOR (R\$)	% CARTEIRA	LIMITE DOS RECURSOS RPPS	PL DO FUNDO	% NO PL DO FUNDO	LIMITE NO PL DO FUNDO	PART. NA CARTEIRA	LIMITE DA RES. 3.922/10	NORMA
FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES	CEF	CEF	FIA CAIXA DIVIDENDOS	1,49%	21,90%	2.110.410,78	0,59%	20%	134.568.076,35	1,57%	15%	1,77%	20%	Artigo 8º, Inciso II Aínea 'a'
	CEF	CEF	FIA CAIXA SMALL CAPS ATIVO	2,06%	31,24%	2.130.908,72	0,59%		626.415.190,47	0,34%				
	CEF	CEF	FIA CAIXA INFRAESTRUTURA	1,02%	36,74%	2.095.139,40	0,58%		207.739.883,02	1,01%				
			TOTAL AÇÕES			6.336.458,90	1,77%							

CLASSE	INSTITUIÇÃO	CUSTODIANTE	ATIVO INVESTIMENTO ESTRUTURADO	RENTABILIDADES			% CARTEIRA	LIMITE DOS RECURSOS RPPS	PL DO FUNDO	LIMITE DO FUNDO		LIMITE DA CARTEIRA		NORMA	
				MÊS	ANO	VALOR (R\$)				% NO PL DO FUNDO	LIMITE NO PL DO FUNDO	PART. NA CARTEIRA	LIMITE DA RES. 3.922/10		
FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO ABERTO	FMD	RII	FI MULTIMERCADO SCULPTOR CRÉD. PRIVADO	-0,12%	9,96%	4.632.795,11	1,29%	10%	200.945.597,90	2,31%	5%	5,41%	10%	Artigo 8º	
				3,09%	7,18%	4.622.815,80	1,29%		287.081.958,08	1,61%					
	CEF	CEF		0,87%	14,79%	9.491.135,78	2,65%		3.788.733.897,59	0,25%					
				-0,55%	-3,36%	651.991,69	0,18%		110.917.780,73	0,59%					
			TOTAL MULTIMERCADO			19.398.738,38	5,41%								
FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES	A5	PLANNER	W7 FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES	-0,18%	-1,65%	9.753.217,24	2,72%	5%	137.150.606,79	7,11%	5%	2,96%	5%	Artigo 8º	
ÁTICO	BRADESCO		ÁTICO FIC FIP FLORESTAL	-0,19%	-40,43%	867.548,21	0,24%		21.385.155,28	4,06%					
			TOTAL FIP			10.620.765,45	2,96%							Inciso IV Aínea 'a'	

CLASSE	INSTITUIÇÃO	CUSTODIANTE	ATIVO RENDA VARIÁVEL	RENTABILIDADES			% CARTEIRA	LIMITE DOS RECURSOS RPPS	PL DO FUNDO	LIMITE DO FUNDO		LIMITE DA CARTEIRA		NORMA	
				MÊS	ANO	VALOR (R\$)				% NO PL DO FUNDO	LIMITE NO PL DO FUNDO	PART. NA CARTEIRA	LIMITE DA RES. 3.922/10		
FUNDO DE INVEST. IMOBILIÁRIOS	TMJ	RII	HAZ FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO	-0,03%	1,12%	5.567.982,76	1,55%	5%	70.362.900,61	7,91%	5%	1,72%	5%	Artigo 8º, Inciso IV Aínea 'b'	
				-0,17%	-61,49%	474.191,30	0,13%		95.254.569,88	0,50%					
	FOCO DTVM	FOCO		-0,12%	-17,24%	119.524,18	0,03%		142.767.477,75	0,08%					
						6.161.698,24	1,72%								
			TOTAL RENDA VARIÁVEL			42.517.660,97	11,86%								

CONTA CORRENTE	CONTA CORRENTE	-	-	17.408,86	0,00%	-	-	0,00%	-	0,00%	-	-	-	-
				TOTAL CARTEIRA	358.576.729,46	100,00%								

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente, no uso das atribuições de seu cargo e para dar atendimento ao Egrégio TCESP, respeitando o princípio da publicidade dos Atos Administrativos, encaminha Resumo das Portarias de os Aposentadoria e outros,

PORTRARIAS:

Portaria nº 435/2019

Conceder Pensão por Morte a THAIS MENDES COELHO DE OLIVEIRA, menor, sendo representada por tutora Sra. Beathriz Mendes Coelho em caráter transitório, em virtude do falecimento de André Luis Coelho de Oliveira, ocorrido em 28.06.2019, com fundamento nos artigos 12, I, Seção II e Art. 54, V, da Lei Complementar nº 124, de 19 de julho de 2004 c/c a Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004. Este Benefício Previdenciário terá sua vigência em 28.06.2019 (data do óbito), conforme Processo Administrativo nº 4460/2019.

Portaria nº 483/2019

Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade a MANOEL CLAUDINO DA SILVA, servidor(a) ocupante de cargo com provimento efetivo de Auxiliar Serviços Gerais , matrícula da PMO nº 35.947, com proventos integrais e paridade, nos termos que dispõe o Art. 40, § 1º, III, "a" e § 3º da Constituição Federal, Art. 6º da EC 41/03, Art 37, incisos I,II, III da LC 124/04, conforme Processo Administrativo nº 1476/2019. Este Benefício Previdenciário terá sua vigência em 30.11.2019.

Portaria nº 484/2019

Aposentadoria por Idade a BERENICE PEREIRA DE SOUZA DE ANDRADE, servidora ocupante de cargo de provimento efetivo de Servente de Escola, matricula da PMO nº 34.989 com proventos proporcionais ao tempo de contribuição e com base na média aritmética simples, com renda mensal reajustada para manter o valor real, nos termos que dispõe o Artigo 40, §1º, III, "b" e §§ 3º e 8º da Constituição Federal e Art. 1º da Lei Federal nº 10.887/04; e Art. 39 da LC nº 124/04, conforme Processo Administrativo nº 1990/2019. Este benefício previdenciário terá sua vigência em 22.11.2019.

Portaria nº 485/2019

I - Aposentadoria por Idade a NILTON RIGOLON, servidor ocupante de cargo de provimento efetivo de Médico Pediatra Plantonista, matricula da PMO nº 35.204 com proventos proporcionais ao tempo de contribuição e com base na média aritmética simples, com renda mensal reajustada para manter o valor real, nos termos que dispõe o Artigo 40, §1º, III, "b" e §§ 3º e 8º da Constituição Federal e Art. 1º da Lei Federal nº 10.887/04; e Art. 39 da LC nº 124/04, conforme Processo Administrativo nº 1612/2019. Este benefício previdenciário terá sua vigência em 28.11.2019.

INDEFERIMENTO:

Processo nº 2699/2019 – Matricula 130.003

Interessado: IVAN LUIZ DE FRANÇA

Requer o interessado Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, que em 12.11.2019 foi indeferido.

Osasco, 22.11.2019

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO

Presidente/IPMO



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de Julho de 1967

RESUMO DA AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR (1ª QUINZENA DE NOVEMBRO/2019)

n.º	DATA	VALOR	FINALIDADE	HISTÓRICO
1851/2019	04/11/2019	R\$ 20.000,00	Resgate	BB Previdenciário Renda Fixa Referenciado DI Longo Prazo Perfil Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (Taxa de Administração), com a finalidade de pagamento de despesas com a manutenção do Instituto de Previdência do Município de Osasco.
1852/2019	04/11/2019	R\$ 7.580.000,00	Aplicação	Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Referenciado DI Longo Prazo Perfil Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (Fundo Financeiro) oriundo do recebimento da contribuição dos servidores e da cota parte da Prefeitura Municipal de Osasco sobre a folha de pagamento do mês de outubro de 2019.
1853/2019	04/11/2019	R\$ 3.590.000,00	Aplicação	Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Referenciado DI Longo Prazo Perfil Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (Fundo Previdenciário) oriundo do recebimento da contribuição dos servidores e da cota parte da Prefeitura Municipal de Osasco sobre a folha de pagamento do mês de outubro de 2019.
1854/2019	05/11/2019	R\$ 970.000,00	Aplicação	Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Referenciado DI Longo Prazo Perfil Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (Taxa de Administração), oriundo do recebimento da Taxa de Administração do mês de novembro de 2019.
1855/2019	05/11/2019	R\$ 2.100.000,00	Resgate	Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Referenciado DI Longo Prazo Perfil Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (Fundo Financeiro), com a finalidade de pagamento de empréstimos consignados descontados da folha de pagamento do mês de outubro de 2019, dos aposentados e pensionistas do Instituto de Previdência do Município de Osasco.
1856/2019	07/11/2019	R\$ 114.410,38	Aplicação	Fundo de Investimento Caixa Brasil Referenciado DI Longo Prazo (Fundo Financeiro), oriundo do recebimento do Saldo da Compensação Previdenciária (Comprev), competência do mês de outubro de 2019.
1857/2019	08/11/2019	R\$ 1.000.000,00	Resgate	BB Previdenciário Renda Fixa IRF-M Títulos Públicos Fundo de Investimento (Fundo Previdenciário), com a finalidade de migração para o Fundo BTG Pactual Absoluto Institucional Fundo de Investimento em Quotas de Fundos de Investimento de Ações, conforme APR 1859/2019.
1858/2019	08/11/2019	R\$ 1.000.000,00	Resgate	BB Previdenciário Renda Fixa Referenciado DI Longo Prazo Perfil Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (Fundo Previdenciário), com a finalidade de migração para o Fundo BTG Pactual Absoluto Institucional Fundo de Investimento em Quotas de Fundos de Investimento de Ações, conforme APR 1859/2019.
1859/2019	08/11/2019	R\$ 2.000.000,00	Aplicação	Fundo BTG Pactual Absoluto Institucional Fundo de Investimento em Quotas de Fundos de Investimento de Ações (APR 1857/2019) e BB Previdenciário Renda Fixa Referenciado DI Longo Prazo dos Fundos: - BB Previdenciário Renda Fixa IRF-M Títulos Públicos Fundo de Investimento (APR 1857/2019) e BB Previdenciário Renda Fixa Referenciado DI Longo Prazo Perfil Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (APR 1858/2019).
1860/2019	13/11/2019	R\$ 150.000,00	Resgate	BB Previdenciário Renda Fixa Referenciado DI Longo Prazo Perfil Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (Taxa de Administração), com a finalidade de pagamento do adiantamento da folha de pagamento do mês de novembro de 2019, aos servidores do Instituto de Previdência do Município de Osasco bem como para pagamento de despesas com a manutenção do Instituto.
1861/2019	13/11/2019	R\$ 4.820.000,00	Resgate	BB Previdenciário Renda Fixa Referenciado DI Longo Prazo Perfil Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (Fundo Financeiro), com a finalidade de pagamento do adiantamento da folha de pagamento do mês de novembro de 2019, aos aposentados e pensionistas do Instituto de Previdência do Município de Osasco.
1862/2019	13/11/2019	R\$ 980.000,00	Resgate	BB Previdenciário Renda Fixa Referenciado DI Longo Prazo Perfil Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (Fundo Previdenciário), com a finalidade de pagamento do adiantamento da folha de pagamento do mês de novembro de 2019, aos aposentados e pensionistas do Instituto de Previdência do Município de Osasco.

E-mail: presidencia@ipmo.com.br – site: www.ipmosasco.com.br



Câmara Municipal de Osasco

PODER LEGISLATIVO

PORTRARIA Nº 350/2019

I - LOTAR o (a) servidor (a) CAUÊ SILVA SOARES, RG nº 48.729.841-X, para prestar serviços junto à COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS a partir de 25 de setembro de 2019.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de setembro de 2019.

RIBAMAR ANTONIO DA SILVA
Presidente

PORTRARIA Nº 427/2019

I - EXONERAR, o (a) senhor (a) EDMAEL PEREIRA DE OLIVEIRA, portador (a) do RG nº 20.534.715-0, do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR I, de provimento em comissão, a partir de 06 de novembro de 2019.

Publique-se e cientifique-se.

Câmara Municipal de Osasco, 19 de novembro de 2019.

RIBAMAR ANTÔNIO DA SILVA
Presidente

PORTRARIA Nº 428/2019

I - EXONERAR, o (a) senhor (a) CESAR AUGUSTO HENRIQUE, portador (a) do RG nº 26.725.486-6, do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR III, de provimento em comissão, a partir de 18 de novembro de 2019 e;

II - NOMEÁ-LO para o cargo de CHEFE DE GABINETE, a partir de 19 de novembro de 2019.

Publique-se e cientifique-se.

Câmara Municipal de Osasco, 20 de novembro de 2019.

RIBAMAR ANTÔNIO DA SILVA
Presidente



Câmara Municipal de Osasco

Estado de São Paulo

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01 E 02 de 2016

EDITAL DE 22ª CONVOCAÇÃO - PARA O CARGOS DE:

- ASSESSOR DE COMISSÕES

O Presidente da Câmara Municipal de Osasco convoca para anuência, realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos, os candidatos classificados, de acordo com as publicações na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1278, de 16/09/2016, IOMO 1286 de 14/10/2016 e IOMO nº 1322, de 06/02/2017 nos cargos, quantidades e condições abaixo especificadas. A convocação deverá ser acompanhada pelo candidato através da publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO - www.osasco.sp.gov.br, conforme mencionado no edital de abertura itens 14.3.1, 14.3.1.1 e 14.3.2.

Os candidatos deverão comparecer à Coordenadoria de Recursos Humanos-RH, situado na Avenida dos Autonomistas, nº 2607 - Centro – Osasco, onde assinarão o Termo de Anuência e receberão guia para realização de exame médico pré-admissional. **Se considerados aptos, deverão retornar entre os dias 27/11/2019 e 04/12/2019 para apresentação de toda a documentação comprobatória para o exercício do cargo, obedecendo o que está disposto na Seção XIV – DA NOMEAÇÃO- itens 14.1 até 14.10.**

Se inapto, será eliminado do certame, conforme previsto na **Seção- XIV, itens 14.5., 14.5.1**, do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

CONVOCADOS:

CARGO:	ASSESSOR DE COMISSÕES		
INSCRIÇÃO	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
0198018874	IGOR ANDRADE DA SILVA OLIVEIRA	356621315	3º (AMPLA)
DATA DA ANUÊNCIA E ENTREGA DOS DOCUMENTOS:	27/11/2019	às 09H00	
DATA DO EXAME MÉDICO PRÉ – ADMISIONAL:	27/11/2019	às 14H00	

DOCUMENTAÇÕES A SEREM APRESENTADAS:

Cópia simples acompanhada dos originais ou cópias autenticadas:

- > 02 fotos 3X4 recentes;
- > RG. – Cédula de identidade ou RNE;
- > CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF (www.receita.fazenda.gov.br);



Câmara Municipal de Osasco

Estado de São Paulo

- > PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal (caso primeiro emprego tenha sido em empresa privada), ou pelo Banco do Brasil (em empresa pública).
- > Título de Eleitor;
- > Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral – TRE;
- > Certificado de Reservista, dispensa de incorporação ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar (até 45 anos);
- > Comprovante de endereço (conta de luz, água ou telefone) atualizado em seu nome;
- > Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- > Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos; salvo se inválido;
- > Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- > Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal, relativa ao Último exercício fiscal.
- > Caso tenha outro(s) vínculo(s) no serviço público apresentar Certidão/Declaração de Acúmulo, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal, vencimentos e jornada de trabalho (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- > Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo há 30(trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;
- > Comprovante de idoneidade com apresentação de certidões negativas de antecedentes fornecidas pelo(a):
 - Tribunal Regional Federal (da região da residência) para fins de Concurso Público e/ou de Distribuição;
 - Justiça Estadual (do estado da residência) para os registros de distribuições de:
 - Ações Criminais;
 - Execuções Criminais;
 - Ações Cíveis;
 - Inventários, Arrolamentos e Testamentos;
 - Falência, Concordatas e Recuperações.
 - Justiça Militar (Federal e Estadual), expedidas no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver;
- > Documento de Escolaridade: Diploma devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar;



Câmara Municipal de Osasco

Estado de São Paulo

- > Registro no respectivo órgão de classe conforme requisitos do edital do concurso;
- > SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento.

- > Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência - deverão comparecer à **perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias** antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.

Ribamar Antônio da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Osasco



PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE-OSASCO/SP

ALEXANDRA LEAL MUSA JECKEL - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art.1525 do Código Civil Brasileiro.

SÉRGIO CLAUDIO DE OLIVEIRA, estado civil solteiro, profissão motorista, nascido em 2º Distrito Vila de Pirituba, Vitória de Santo Antão, Vitória de Santo Antão, PE no dia dezenove de junho de mil novecentos e oitenta e quatro (19/06/1984), residente e domiciliado na Rua Brás Cubas, 15, casa 1, Veloso, Osasco, SP, filho de CLÁUDIO SEVERINO DE OLIVEIRA e de IRENE SEVERINA DOS SANTOS OLIVEIRA. THAÍS GONÇALVES PEREIRA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em 1º Ofício, Farias Brito, Farias Brito, CE no dia vinte e cinco de novembro de mil novecentos e oitenta e cinco (25/11/1985), residente e domiciliada na Rua Brás Cubas, 15, casa 1, Veloso, Osasco, SP, filha de FRANCISCO PEREIRA DA SILVA e de MARIA GONÇALVES DA SILVA.

RAFAEL DE OLIVEIRA NUNES, estado civil solteiro, profissão autônomo, nascido em Barueri, Barueri, SP no dia três de setembro de mil novecentos e noventa e um (03/09/1991), residente e domiciliado na Avenida Dona Blandina Ignez Júlio, 665, bloco 8, apto. 51, Jaguaripe, Osasco, SP, filho de CLAUDINEI CARLOS NUNES e de PENHA APARECIDA DE OLIVEIRA NUNES. JÉSSICA DA SILVA FERNANDES MACHADO, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em 14º Subdistrito Lapa, São Paulo, São Paulo, SP no dia seis de agosto de mil novecentos e noventa e dois (06/08/1992), residente e domiciliada na Avenida Dona Blandina Ignez Júlio, 665, bloco 8, apto. 51, Jaguaripe, Osasco, SP, filha de EDUARDO FERNANDES MACHADO e de MARIA APARECIDA LOPES DA SILVA.

ANDRÉ LUIS DE CARVALHO, estado civil solteiro, profissão ajudante geral, nascido em Guararema, Guararema, SP no dia vinte e dois de julho de mil novecentos e oitenta e oito (22/07/1988), residente e domiciliado na Rua Nova Conceição, 100, Padroeira, Osasco, SP, filho de ANTONIO DE CARVALHO e de LÁZARA MARIA DA SILVA DE CARVALHO. CIBELE DA SILVA REGINATO, es-

tado civil divorciada, profissão do lar, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia primeiro de maio de mil novecentos e oitenta e três (01/05/1983), residente e domiciliada na Rua Nova Conceição, 100, Padroeira, Osasco, SP, filha de IRAN REGINATO e de TEREZINHA DA SILVA.

BRUNO MOREIRA DA SILVA, estado civil solteiro, profissão autônomo, nascido em Carapicuíba, Carapicuíba, SP no dia seis de outubro de mil novecentos e oitenta e nove (06/10/1989), residente e domiciliado na Rua Aparecida Ivone Munhoz, 480, casa 06, Novo Osasco, Osasco, SP, filho de JAMIL MOREIRA DA SILVA e de MARIA RAIMUNDA JESUS DA SILVA. MARIA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS DE ANDRADE, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em São Paulo - SP, Registrada no 1º Subdistrito de Osasco, São Paulo, SP no dia nove de novembro de mil novecentos e oitenta e três (09/11/1983), residente e domiciliada na Rua Paulo Soares, 205, Santo Antônio, Osasco, SP, filha de JOSÉ VIEIRA DE ANDRADE e de LINDAURA PEREIRA DOS SANTOS.

CLEBER COSTA DE CAMPOS, estado civil solteiro, profissão autônomo, nascido em 34º Subdistrito Cerqueira César, São Paulo, São Paulo, SP no dia treze de maio de mil novecentos e noventa e um (13/05/1991), residente e domiciliado na Avenida Marechal Edgar de Oliveira, 121, casa 03, Quitaúna, Osasco, SP, filho de CLAUDEMIR GOMES DE CAMPOS e de GUARACIABA PAES COSTA. LILIAN LUCENA DO NASCIMENTO, estado civil solteira, profissão operadora de loja, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia seis de março de mil novecentos e noventa e seis (06/03/1996), residente e domiciliada na Avenida Marechal Edgar de Oliveira, 121, casa 03, Quitaúna, Osasco, SP, filha de ROBERTO APARECIDO DO NASCIMENTO e de ELAINE CRISTINA DE LUCENA.

APARECIDO PEREIRA DA SILVA,

estado civil viúvo, profissão prencista, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia doze de outubro de mil novecentos e oitenta e quatro (12/10/1984), residente e domiciliado na Rua Wagner de Souza Ferreira, 13, A, Jardim Turibio, Osasco, SP, filho de FRANCISCO PEREIRA DA SILVA e de MARIA DAS GRAÇAS CARVALHO. DEBORA DOS SANTOS DE OLIVEIRA, estado civil solteira, profissão conferente, nascida em Carapicuíba, Carapicuíba, SP no dia trinta e um de maio de mil novecentos e oitenta e quatro (31/05/1984), residente e domiciliada na Rua Maura dos Santos, 27, Vila Menck, Carapicuíba, SP, filha de GENI DOS SANTOS OLIVEIRA.

JOSUÉ LOURENÇO DA SILVA FILHO, estado civil solteiro, profissão açougueiro, nascido em Novo Lino, Novo Lino, AL no dia doze de março de mil novecentos e noventa (12/03/1990), residente e domiciliado na Rua Manoel Gomes Gonçalves, 480, casa 1, Jd. Padroeira II, Osasco, SP, filho de JOSUÉ LOURENÇO DA SILVA e de MARIA ODETE DA SILVA. BRUNA UMBELINO DA SILVA, estado civil divorciada, profissão operadora de caixa, nascida em Diadema, Diadema, SP no dia dezesseis de agosto de mil novecentos e oitenta e oito (16/08/1988), residente e domiciliada na Rua Manoel Gomes Gonçalves, 480, casa 01, Jd. Padroeira II, Osasco, SP, filha de JOSÉ UMBELINO SILVA e de LEIDE-JANE MARIA DA SILVA.

JOSÉ ADRIANO DA SILVA SANTOS, estado civil solteiro, profissão autônomo, nascido em Una, Una, BA no dia doze de janeiro de mil novecentos e noventa e seis (12/01/1996), residente e domiciliado na Rua da Fraternidade, 121, casa 04, Jardim D'Abrial, Osasco, SP, filho de ROQUE ALVES DOS SANTOS e de MARIA DE LOURDES CONCEIÇÃO DA SILVA. ISABELLY CRISTINA DE OLIVEIRA PIRES, estado civil solteira, profissão vendedora, nascida em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia seis de outubro de dois mil e um

(06/10/2001), residente e domiciliada na Rua Treze de Setembro, 46, Bus-socaba, Osasco, SP, filha de FRANCISCO PIRES FILHO e de DANIELA DE OLIVEIRA MARTINS. Osasco

JOSÉ GIVALDO SOUSA DOS SANTOS, estado civil solteiro, profissão digitador, nascido em Araci, Araci, BA no dia seis de julho de mil novecentos e oitenta e dois (06/07/1982), residente e domiciliado na Avenida Doutor Kenkiti Shimomoto, 1178, Novo Osasco, Osasco, SP, filho de JOSÉ BISPO DOS SANTOS e de JOSEFA CABRAL DE SOUSA.

ALINE SANTOS DA SILVA, estado civil solteira, profissão digitadora, nascida em Araci, Araci, BA no dia cinco de maio de mil novecentos e oitenta e três (05/05/1983), residente e domiciliada na Avenida Doutor Kenkiti Shimomoto, 1178, Novo Osasco, Osasco, SP, filha de MACARIO SANTOS DA SILVA e de MARIA JOSÉ DOS SANTOS.

JOSÉ ROSIVALDO SOUSA DOS SANTOS, estado civil solteiro, profissão mecânico, nascido em Araci, Araci, BA no dia seis de junho de mil novecentos e oitenta e um (06/06/1981), residente e domiciliado na Avenida Kenkiti Shimomoto, 1178, Jardim Belmonte, Osasco, Osasco, SP, filho de JOSÉ BISPO DOS SANTOS e de JOSEFA CABRAL DE SOUSA.

REGILMA MUNIZ DOS SANTOS, estado civil solteira, profissão doméstica, nascida em Araci, Araci, BA no dia vinte e seis de fevereiro de mil novecentos e oitenta e cinco (26/02/1985), residente e domiciliada na Avenida Kenkiti Shimomoto, 1178, Jardim Belmonte, Osasco, SP, filha de ANTONIA MUNIZ DOS SANTOS.

RODRIGO RIBEIRO DUARTE, estado civil solteiro, profissão assistente administrativo, nascido em 1º Subdistrito Osasco, Osasco, SP no dia dezessete de novembro de mil novecentos e oitenta e seis (17/11/1986), residente e domiciliado na Avenida Alberto Santos Dumont, 230, casa 1, Vila Osasco, Osasco, SP, filho de OSMAR ALVES DUARTE e de TERESA

Se alguém souber de algum impedimento que oponha-o na forma da Lei Lavro o presente para ser afixado na Imprensa Oficial do Município de Osasco SP

ZINHA RIBEIRO DUARTE, THAIS MARTINS DE ALMEIDA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em 2º Subdistrito Osasco, Osasco, SP no dia dezessete de novembro de mil novecentos e oitenta e nove (17/11/1989), residente e domiciliada na Avenida Alberto Santos Dumont, 230, casa 1, Vila Osasco, Osasco, SP, filha de VALDECI RODRIGUES DE ALMEIDA e de ROSANGELA MARTINS DE ALMEIDA.

EDINALDO ELEUTÉRIO DE SOUZA, estado civil solteiro, profissão autônomo, nascido em São Paulo - SP, (Reg. 1º Subd. Osasco), São Paulo no dia dez de outubro de mil novecentos e oitenta e três (10/10/1983), residente e domiciliado Rua Padre Manoel da Nóbrega, 56, Bandeiras, Osasco, SP, filho de NIZELENE ELEUTÉRIO DE SOUZA.

ADRIANA FERREIRA DE SIQUEIRA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Pesqueira - PE, (Reg. 1º Subdistrito, Osasco), Pesqueira no dia nove de julho de mil novecentos e oitenta e cinco (09/07/1985), residente e domiciliada Rua Padre Manoel da Nóbrega, 56, Bandeiras, Osasco, SP, filha de JOSÉ WILSON PEREIRA DE SIQUEIRA e de MARIA DE FÁTIMA BERNARDO FERREIRA.

JOÃO ALVES DE OLIVEIRA, estado civil viúvo, profissão aposentado, nascido em Valparaiso, Valparaiso, SP no dia dezenove de abril de mil novecentos e quarenta (19/04/1940), residente e domiciliado na Rua Silvestre Lourenço da Silva, 41, Vila Yolanda, Osasco, SP, filho de FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA e de FRANCISCA PAULINA MAXIMO. SOLANGE APARECIDA DO NASCIMENTO SOUZA, estado civil viúva, profissão chef de cozinha, nascida em Nova Londrina, Nova Londrina, PR no dia dois de janeiro de mil novecentos e sessenta e sete (02/01/1967), residente e domiciliada na Rua Silvestre Lourenço da Silva, 41, Vila Yolanda, Osasco, SP, filha de FRANCISCO ALVES DO NASCIMENTO e de NIDELCI BRASILINA DO NASCIMENTO.

ALBERTO VARGA JUNIOR, estado civil solteiro, profissão desempregado, nascido em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia onze de abril de mil novecentos e oitenta e sete (11/04/1987), residente e domiciliado Alameda El Shadai, 15, Padroeira, Osasco, SP, filho de ALBERTO VARGA e de WILMA DA SILVA VIEIRA. GISELE OLIVEIRA MENDONÇA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Taboão da Serra, São Paulo, SP no dia vinte e seis da

abril de mil novecentos e oitenta e quatro (26/04/1984), residente e domiciliada Alameda El Shadai, 15, Padroeira, Osasco, SP, filha de GILMAR SOUZA DE MENDONÇA e de SEVERINA MARIA DE OLIVEIRA.

HEVERTON FERNANDES DA TRINDADE, estado civil solteiro, profissão motorista, nascido em São Paulo-SP, Registrado em Itapevi, São Paulo, SP no dia dezesseis de junho de mil novecentos e noventa e cinco (16/06/1995), residente e domiciliado na Rua Jorge Amado, 110, casa 02, Santa Maria, Osasco, SP, filho de ELIAS PEREIRA DA TRINDADE e de PRISCILLA AMARAL FERNANDES. JÚLIA SILVA AVELINO, estado civil solteira, profissão técnica em análises clínicas, nascida em 13º Subdistrito Butantã, São Paulo, São Paulo, SP no dia sete de agosto de dois mil e dois (07/08/2002), residente e domiciliada na Rua Jorge Amado, 110, casa 02, Santa Maria, Osasco, SP, filha de ROBERTO AVELINO e de MICHELLE SILVA AVELINO.

RONI RIBEIRO, estado civil solteiro, profissão operadora de loja, nascido em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia vinte e seis de dezembro de mil novecentos e noventa e dois (26/12/1992), residente e domiciliado na Rua Lucinda Rodrigues dos Santos, 23, A, casa 02, Jardim Roberto, Osasco, SP, filho de ADRIANA RIBEIRO.

ROSANE DOS SANTOS SOUSA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Demerval Lobão, Demerval Lobão, PI no dia dezenove de maio de mil novecentos e noventa e nove (19/05/1999), residente e domiciliada na Rua Lucinda Rodrigues dos Santos, 23, A, casa 02, Jardim Roberto, Osasco, SP, filha de ALUIZIO DE SOUSA e de JULIA OLIVEIRA SANTOS SOUSA.

PAULO UBIRATAN NAPOLIÃO BARROS, estado civil solteiro, profissão autônomo, nascido em Taboão da Serra, Taboão da Serra, SP no dia vinte e um de outubro de mil novecentos e oitenta e seis (21/10/1986), residente e domiciliado na Rua General Newton Estilac Leal, 1142, apto. 145, Pestana, Osasco, SP, filho de CARLOS MAGELA DE SOUZA BARROS e de ALDA MARIA NAPOLIÃO BARROS.

LARISSA LOPES DA SILVA, estado civil solteira, profissão autônoma, nascida em 9º Subdistrito Vila Mariana, São Paulo, São Paulo, SP no dia sete de outubro de mil novecentos e noventa e seis (07/10/1996), residente e domiciliada na Rua General Newton Estilac Leal, 1142, apto. 145,

Pestana, Osasco, SP, filha de MARCELO LOPES DA SILVA e de SIMONE VERGINIA BRAZ LOPES.

SÉRGIO JOÃO DOS REIS, estado civil solteiro, profissão auxiliar de recursos humanos, nascido em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia vinte e cinco de junho de mil novecentos e oitenta e oito (25/06/1988), residente e domiciliado na Rua Maria Vitalina de Oliveira, 268, B, Pestana, Osasco, SP, filho de ARLINDO MECHIOR DOS REIS e de MARIA JOSÉ DOS REIS. RAQUEL PINHEIRO DE ALMEIDA, estado civil solteira, profissão recepcionista, nascida em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia vinte e quatro de julho de mil novecentos e oitenta e nove (24/07/1989), residente e domiciliada na Rua Maria Vitalina de Oliveira, 268, B, Pestana, Osasco, SP, filha de MARCOS ROBERTO BARBOSA e de GISLENE DE OLIVEIRA BARBOSA.

REGINALDO PERES DA SILVA, estado civil solteiro, profissão autônomo, nascido em Distrito de Jordanéia, Cajamar, Cajamar, SP no dia vinte e seis de agosto de mil novecentos e oitenta (26/08/1980), residente e domiciliado na Rua Leonardo Rodrigues Nogueira Filho, 27, Padroeira, Osasco, SP, filho de JOAQUIM RODRIGUES DA SILVA e de BEATRIZ VALENCIA PERES DA SILVA.

DANIELA VIGO ROBERTO, estado civil solteira, profissão autônoma, nascida em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia vinte de março de mil novecentos e oitenta e três (20/03/1983), residente e domiciliada na Rua Leonardo Rodrigues Nogueira Filho, 27, Padroeira, Osasco, SP, filha de ANTONIO ROBERTO e de SUELÍ BRIDA VIGO.

EMERSON LUIZ FERREIRA MARIA, estado civil solteiro, profissão aux. serviços gerais, nascido em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia vinte e cinco de novembro de mil novecentos e oitenta e três (25/11/1983), residente e domiciliado na Rua Sizenando Gomes de Sá, 14, Padroeira, Osasco, SP, filho de LUIZ CARLOS MARIA e de MARIA IVANI ALVES FERREIRA.

MARLI CAVALCANTE SANTOS, estado civil divorciada, profissão aux. limpeza, nascida em Embu, Embu, SP no dia nove de janeiro de mil novecentos e setenta e nove (09/01/1979), residente e domiciliada na Rua Desembargador Décio Mendes Pereira, 18, Bandeiras, Osasco, SP, filha de GERCINO BATISTA SANTOS e de CENIRA MARIA CAVALCANTI SANTOS.



PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS - 2º SUBDISTRITO DO MUNICÍPIO DE OSASCO - SP

BEL. GELSEN ANDRADE ADDARIO - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

WASHINGTON BORGES BOTELHO JÚNIOR, brasileiro, solteiro, nascido em São Felix de Balsas - MA no dia (21/06/1991), residente em Osasco - SP, filho de WASHINGTON LUIS BORGES BOTELHO e de ROSA MARIA GUILHERME BOTELHO; e ANA PAULA CARDOSO TEIXEIRA BARROS, brasileira, divorciada, nascida em São Felix de Balsas - MA no dia (16/01/1987), residente em Osasco - SP, filha de LUIS NETO CARDOSO DO NASCIMENTO e de MARIA DO SOCORRO TEIXEIRA CARDOSO. Osasco 01/11/2019.

WILLIAN RODRIGUES DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, nascido em 2º Subdistrito de Osasco - SP no dia (15/02/1996), residente em Osasco - SP, filho de GIVALDO FRANCISCO DOS SANTOS e de MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DOS SANTOS; e ISABELLE SILVA CAMILO, brasileira, solteira, nascida em 2º Subdistrito de Osasco - SP no dia (16/03/1998), residente em Osasco - SP, filha de ALEXANDRE CAMILO e de ELIZIANE DA SILVA CAMILO. Osasco 16/11/2019.

JOSÉ MIGUEL SOBRAL, brasileiro, solteiro, nascido em São João - PE no dia (18/09/1965), re-

sidente em Osasco - SP, filho de MANOEL SOBRAL DA SILVA e de MARINETE MIGUEL ARAUJO DA SILVA; e ODETE NUNES PEREIRA, brasileira, divorciada, nascida em Quintana - SP no dia (27/07/1963), residente em Osasco - SP, filha de FIDELCINO NUNES PEREIRA e de ADESINA MANOEL MENDES PEREIRA. Osasco 19/11/2019.

SANDRO ALEXANDER OLIVEIRA, brasileiro, divorciado, nascido em Três Passos - RS no dia (24/12/1960), residente em Osasco - SP, filho de SANTOS SIMÕES OLIVEIRA e de ALAIDE OLIVEIRA SIMÕES; e GECILENE DOS ANJOS FRANÇA, brasileira, solteira, nascida em Itaueira - PI no dia (17/04/1972), residente em Osasco - SP, filha de RAIMUNDO DA PENHA FRANÇA e de MARIA DA CONCEIÇÃO DOS ANJOS FRANÇA. Osasco 19/11/2019.

ANDRÉ CRISTIANO FERNANDES DA SILVA, brasileiro, solteiro, nascido em Distrito de São Miguel Paulista São Paulo - SP no dia (09/01/1986), residente em Osasco - SP, filho de EDVALDO PEREIRA DA SILVA e de ODETE MARIA FERNANDES; e MARIA DE LOURDES PEREIRA,

brasileira, solteira, nascida em Conceição - PB no dia (17/01/1975), residente em Osasco - SP, filha de DANIEL PEREIRA DA SILVA e de ALZENI DA CONCEIÇÃO QUEIROZ DA SILVA. Osasco 19/11/2019.

SAMUEL JOSÉ DE CARVALHO, brasileiro, solteiro, nascido em Simões - PI no dia (11/11/1987), residente em Osasco - SP, filho de MARIA DE FÁTIMA DE CARVALHO; e ANA CLAUDIA FRANÇA LEMOS, brasileira, solteira, nascida em Subdistrito Ipiranga São Paulo - SP no dia (19/01/1994), residente em Osasco - SP, filha de EDSON DA SILVA LEMOS e de ANA MARIA DE CARVALHO FRANÇA. Osasco 19/11/2019.

MILLER LUAN DE SOUZA, brasileiro, solteiro, nascido em Porecatu - PR no dia (11/09/1990), residente em Osasco - SP, filho de DENILSON ANTONIO DE SOUZA e de MARIA INÉS DE SOUZA; e DIANE DE BARROS CAVALCANTE, brasileira, solteira, nascida em São Paulo Capital - SP no dia (20/04/1986), residente em Osasco - SP, filha de EDERALDO LUIZ TAVARES CAVALCANTE e de MARIA CÍCERA DE BARROS. Osasco 19/11/2019.

LUCAS PEREIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, nascido em Cajamar - SP no dia (18/12/1995), residente em Osasco - SP, filho de GERALDINA PEREIRA DA SILVA; e ISABELA GONÇALVES CARDOSO, brasileira, solteira, nascida em 2º Subdistrito de Osasco - SP no dia (13/04/1997), residente em Osasco - SP, filha de MARCOS ANTONIO CARDOSO e de IONE GONÇALVES. Osasco 19/11/2019.

JORDONIEL MIRANDA BORGES LEAL, brasileiro, solteiro, nascido em Simplício Mendes - PI no dia (27/06/1993), residente em Osasco - SP, filho de JOSÉ RAIMUNDO BORGES LEAL e de ELIANE MIRANDA BORGES LEAL; e MARIA DO SOCORRO VIEIRA DIAS, brasileira, solteira, nascida em Socorro do Piauí - PI, no dia (09/02/1994), residente em Osasco - SP, filha de FRANCISCO DIAS e de RAIMUNDA VIEIRA DE CARVALHO. Osasco 19/11/2019.

MAURICIO LIMA DE ALMEIDA, brasileiro, divorciado, nascido em Mamanguape - PB no dia (13/01/1975), residente em Osasco - SP, filho de ANTONIO LINDOLFO DE ALMEIDA e de SEVERINA LIMA DE ALMEIDA; e CIBELE FREIRE

Se alguém souber de algum impedimento que oponha-o na forma da Lei Lavro o presente para ser afixado na Imprensa Oficial do Município de Osasco SP

DE SOUZA, brasileira, divorciada, nascida em Cedro - CE no dia (02/04/1960), residente em Osasco - SP, filha de JOSÉ FELISMINO FREIRE e de PERPETUA GOMES DA SILVA. Osasco 20/11/2019.

JEFERSON DE FREITAS HASHINAGA, brasileiro, divorciado, nascido em São Paulo Capital - SP no dia (05/10/1984), residente em Osasco - SP, filho de PAULO PEREIRA ZACARIAS e de MARIA APARECIDA DE FREITAS; e LUZIANA NASCIMENTO SOUZA, brasileira, divorciada, nascida em Caatiba - BA no dia (13/12/1984), residente em Osasco - SP, filha de JOÃO BATISTA DE JESUS SOUZA e de ZILMAR NUNES DO NASCIMENTO. Osasco 20/11/2019.

GLEYSON BARBOSA MODENEZ, brasileiro, solteiro, nascido em Dourados - MS no dia (19/04/1983), residente em Osasco - SP, filho de LUIZ ANTONIO MODENEZ e de LUZIA BARBOSA MODENEZ; e BÁRBARA REGINA DE SOUZA SANTINI, brasileira, solteira, nascida em 2º Subdistrito de Osasco - SP no dia (24/07/1993), residente em Osasco - SP, filha de JOSÉ MARIA SANTINI e de FRANCINETE RODRIGUES DE SOUZA SANTINI. Osasco 20/11/2019.

RODRIGO BRANDI PEREIRA DA SILVA, brasileiro, divorciado, nascido em 1º Subdistrito de Osasco - SP no dia (28/04/1979), residente

em Osasco - SP, filho de RENATO PEREIRA DA SILVA e de JACIRA BRANDI DA SILVA; e YOLI FERREIRA BINE, brasileira, solteira, nascida em 1º Subdistrito de Osasco - SP no dia (23/07/1986), residente em Osasco - SP, filha de EGIDIO BINE e de MARIA SUELI FERREIRA BINE. Osasco 20/11/2019.

THIAGO SALVADOR FUENTES, brasileiro, solteiro, nascido em 2º Subdistrito de São Bernardo do Campo - SP no dia (20/04/1998), residente em Osasco - SP, filho de MAURICIO CARDOSO FUENTES e de SONIA SALVADOR FUENTES; e NICOLE ROSIN MAIA, brasileira, solteira, nascida em Assis - SP no dia (28/12/1998), residente em Osasco, SP, filha de JOSÉ ORLANDO DANTAS MAIA e de ALESSANDRA ROSIN MAIA. Osasco 20/11/2019.

ANTONIO AGUIAR ZUCHELLI, brasileiro, divorciado, nascido em 2º Subdistrito de Osasco - SP no dia (10/09/1990), residente em Osasco - SP, filho de PAULO RICARDO ZUCHELLI e de MARISA DE AGUIAR ZUCHELLI; e BIANCA RAÍSSA PEREIRA DE SOUZA, brasileira, solteira, nascida em 1º Subdistrito de Osasco - SP no dia (27/05/1996), residente em Osasco - SP, filha de ARI FERNANDES DE SOUZA e de DAGMAR PEREIRA FERNANDES. Osasco 20/11/2019.

GUILHERME TAVARES DE SOUZA, brasileiro, solteiro, nascido em 2º

Subdistrito de Osasco - SP no dia (15/06/1992), residente em Osasco - SP, filho de PAULO TAVARES DE SOUZA e de DULCINEIA APARECIDA E SILVA SOUZA; e YANCA DE OLIVEIRA ARAUJO, brasileira, solteira, nascida em 2º Subdistrito de Osasco - SP no dia (11/08/1997), residente em Osasco - SP, filha de JOSEMAR OLIVEIRA DE ARAUJO e de KEILA DE OLIVEIRA SOUZA. Osasco 20/11/2019.

VAGNER ANTONIO JOAQUIM DE SOUZA, brasileiro, solteiro, nascido em 2º Subdistrito de Osasco - SP no dia (27/05/1991), residente em Osasco - SP, filho de ANTONIO JOAQUIM DE SOUZA e de VANDETE DIONILIA SOUZA; e CAROLINE DOS SANTOS SILVA, brasileira, solteira, nascida em 2º Subdistrito de Osasco - SP no dia (31/10/1993), residente em Osasco - SP, filha de VALMIR ALVES DA SILVA e de DEUZA MARIA DOS SANTOS SILVA. Osasco 21/11/2019.

WERITON PEREIRA DOS SANTOS, brasileiro, divorciado, nascido em São João do Piauí - PI no dia (19/05/1973), residente em Osasco - SP, filho de RAIMUNDO NONATO PEREIRA DOS SANTOS e de FRANCISCA PEREIRA DOS SANTOS; e DINALVA DO CARMO DIAS, brasileira, divorciada, nascida em Conselheiro Pena - MG no dia (20/04/1973), residente em Osasco - SP, filha de ANTONIO DIAS e de DJNYRA SAMPAIO DIAS. Osasco 21/11/2019.

GUILHERME DOS SANTOS, brasileiro, divorciado, nascido em Rio Grande do Piauí - PI no dia (14/05/1990), residente em Osasco - SP, filho de LUISA DOS SANTOS; e RAYANE DA SILVA BEVILAQUA, brasileira, divorciada, nascida em Duque de Caxias - RJ no dia (01/01/1995), residente em Osasco - SP, filha de ALESSANDRO GOMES BEVILAQUA e de ANDREIA CIPRIANO DA SILVA. Osasco 21/11/2019.

LUCAS LUIZ TELES, brasileiro, solteiro, nascido em Osasco - SP no dia (05/12/1993), residente em Osasco - SP, filho de COSME TELES e de SIMONE CRISTINA LUIZ; e CARLA SOARES DA SILVA, brasileira, solteira, nascida em Jandira - SP no dia (19/04/1998), residente em Osasco - SP, filha de CLAUDINEY ANTONIO DA SILVA e de SANDRA RENATO SOARES FERNANDES. Osasco 21/11/2019.

CLEBER FERREIRA, brasileiro, solteiro, nascido em 2º Subdistrito de Osasco - SP no dia (17/05/1997), residente em Osasco - SP, filho de MAGDA APARECIDA FERREIRA; e MARIA GESILÂNE DA SILVA, brasileira, solteira, nascida em São Joaquim do Monte - PE no dia (23/05/1997), residente em Osasco - SP, filha de JOSÉ PEDRO DA SILVA FILHO e de MARIA LUCINEIDE DA SILVA. Osasco 21/11/2019.